



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



## SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 164

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1968

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 58, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu, Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 37, DE 1968

Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 353, de 23 de julho de 1968, que prorroga o prazo para a liquidação dos débitos mencionados no Decreto-Lei n.º 352, de 17 de junho de 1968.

Art. 1.º — É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 353, de 23 de julho de 1968, que prorroga o prazo para a liquidação dos débitos mencionados no Decreto-Lei n.º 352, de 17 de junho de 1968.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1968. —  
Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

### SESSÃO CONJUNTA

Em 26 de setembro de 1968, às 21 horas  
(QUINTA-FEIRA)

### ORDEM DO DIA

#### VETO PRESIDENCIAL:

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1.934-B, de 1964 (n.º 33, de 1967, no Senado), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará e Piauí, atingidas pelas enchentes (veto total).

### ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	Único	Totalidade do projeto.

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 199.ª SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1968

#### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

#### EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figuei-

redo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — José Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Mello Braga — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu Aviso do Ministro do Trabalho e Previdência Social

N.º GM/BR/1.017, de 13 do mês em curso — comunicando que o Requerimento n.º 927/68, de autoria do Senador Mário Martins, foi encaminhado aos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral e da Justiça, por se tratar de assunto afeto àquelas Pastas.

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAUJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Assinatura Via Superfície

Semestre .....	NCr\$ 20,00
Ano .....	NCr\$ 40,00

Número avulso .....

Semestre .....	NCr\$ 40,00
Ano .....	NCr\$ 80,00

NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acréscido de NCr\$ 0,02.

Tiragem: 20.000 exemplares

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Presidência recebeu resposta aos seguintes requerimentos de informações:

**De autoria do Sen. Aarão Steinbruch**  
N.º 276/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 550-Br, de 19-9-68);

**De autoria do Senador Lino de Mattos**  
N.º 649/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 547-Br, de 19-9-68);  
N.º 842/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 544-Br, de 19-9-68).

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, requerimento de informações que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO

N.º 1.244, DE 1968

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro dos Transportes as seguintes informações:

1.º) A conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados na

Estrada BR-101, no trecho Maceió até a fronteira do Estado de Pernambuco, está prevista para este exercício? Caso negativo, qual o prazo?

2.º) Quais as razões da paralisação das obras de construção da estrada BR-101, no trecho Terra Nova—São Miguel—Junqueira—Colégio?

3.º) Existe prioridade na execução da construção desta estrada?

4.º) Quais os trabalhos de construção de estradas que estão sendo executados na área do território do Estado de Alagoas?

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — Arnaldo Paiva.

**O Sr. Arnaldo Paiva** — Sr. Presidente, peço a palavra, para justificar.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra, para justificar o requerimento, o nobre Senador Arnaldo Paiva.

**O SR. ARNALDO PAIVA** (Para justificar a proposição. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Sena-

dores, o Plano Rodoviário Nacional, no seu traçado dentro do território alagoano, corta o Estado na direção Sul-Norte pela BR-101, fazendo a ligação das Cidades de Aracaju—Maceió—Recife através da Cidade de Colégio, nas margens do Rio São Francisco. Esta estrada cresce em sua importância, uma vez que liga pela Rio—Bahia as estradas do Centro-Sul com as Capitais dos Estados do Nordeste, condição esta ressaltada pelo Ex.mo Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Andreazza, quando de sua visita ao Estado de Alagoas.

Nesta oportunidade, prometeu S. Ex.a concluir o asfaltamento do trecho entre Maceió e a fronteira do Estado de Pernambuco, nos seus 26 km, durante este ano, fato que ainda constitui uma das reivindicações do povo daqueles dois Estados. Justamente agora em que a estação do verão se firma naquela área é que se renova a nossa grande esperança, uma vez que, passado este período, as chuvas abundantes que assolam aquela região não permitirão a conclusão dos trabalhos de asfaltamento.

No seu traçado, a BR-101 atravessa o território alagoano numa extensão não superior a 380 km, e, desse, um terço, ou sejam mais ou menos 120 km, ainda estão para ser asfaltados, entre as Cidades de Colégio-Junqueiro—São Miguel e Terra Nova, estrada esta que liga Maceió a Aracaju, através das margens do Rio São Francisco.

A alta significação para a economia alagoana e os benefícios que alcançará certamente a economia dos Estados Centro-Sul, pela maior facilidade e segurança do transporte e menor custo dos fretes, é que faço desse requerimento um apelo, em nome do povo alagoano e nordestino, ao Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Andreazza, para que dê o seu maior empenho no andamento e conclusão daqueles trabalhos, unindo-me assim aos repetidos apelos formulados pelos líderes e homens públicos do meu Estado junto aos poderes competentes do Executivo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O requerimento lido, após publicado, será despachado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Gílberto Marinho)** — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador José Leite.

**O SR. JOSÉ LEITE (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa divulgou a notícia de que a pesquisa do petróleo na plataforma submarina, no litoral sergipano, foi coroada de êxito. Sem possuir dados numéricos sobre a capacidade do poço em que a sondagem resultou positiva, desejo congratular-me com a Nação e com a PETROBRÁS pelo acontecimento que vai permitir aumentar a quota de óleo nacional a ser refinado em nossas refinarias, com redução consequente do óleo importado. Faz pouco mais de um mês que o Sr. Presidente da República esteve em Sergipe, inaugurando oficialmente o terminal marítimo da PETROBRÁS para o escoamento do petróleo dos campos de Carmópolis, Siriri e Riachuelo. Nas proximidades desse terminal a plataforma PETROBRÁS I permitiu a sondagem que encontrou o óleo negro, cuja existência estudos anteriores denunciavam.

Nossa riqueza em petróleo de poço não deve ser usada, porém, para jus-

tificar o abandono dos estudos das jazidas de rochas oleígenas, de que é rico o Brasil Meridional.

O plenário do Senado Federal deverá se manifestar dentro em breve sobre projeto que ora tramita nas Comissões Técnicas e que visa a fixar política a ser adotada de referência à pesquisa, lavra e industrialização dos xistos oleígenos. Julgamos oportunas as considerações relativas ao assunto que aqui pretendemos fazer, tanto mais oportunas face à notícia da próxima instalação da lavra e industrialização do xisto do Vale do Paraíba em Pindamonhangaba.

Comumente se denominam xistos betuminosos ou pirobetuminosos as rochas laminadas que contêm betumes, pirobetumes ou qualquer matéria orgânica capaz de produzir óleo por destilação destrutiva. Geologicamente tais rochas seriam melhor denominadas folhelhos. Diz Silvio Froes de Abreu: "Folhelho oleígeno é uma denominação que nos agrada, porque está de acordo com a taxonomia geológica e indica com precisão a particularidade da rocha de gerar óleo que ela não contém no estado natural". Os folhelhos betuminosos contêm betume cuja presença pode ser revelada pelos solventes comuns como o sulfeto de carbono. O mesmo não se dá com os folhelhos pirobetuminosos. A matéria orgânica neles contida se denomina querogênio, matéria-prima outrora usada na fabricação do querosene, donde o seu nome. O querogênio resulta principalmente da transformação de colônia de algas que proliferaram nos lagos dos períodos geológicos diversos, a partir do devoniano, e que se encontram em mistura com matéria argilosa ou calcária. O xisto ou folhelho pirobetuminoso aquecido começa a ter o seu querogênio decomposto a partir de 250°C, quando começam a se desprender vapores que se condensam sob a forma de gotas de água e de óleo. É a operação de destilação destrutiva ou pirólise.

A publicação das Nações Unidas "Progresso e Perspectivas da Utilização do Petróleo de Xistos", em 1965, estima em 320.000 milhões de toneladas métricas a quantidade de óleo contida nos xistos, sendo que os xistos brasileiros teriam 120.290 milhões de toneladas. A reserva mundial de

óleo de xisto seria, segundo aquela publicação, 5 a 6 vezes maior do que a de petróleo.

Foi na Escócia, no distrito de Broxburn, que se iniciou o aproveitamento do xisto para produção de óleo de onde se retirava querosene, parafina e lubrificantes. Esse óleo era denominado petróleo ou óleo de pedra. Essa exploração precedeu a descoberta em 1859 do petróleo de poço, pelo Coronel Drake, na Pensilvânia. A exploração do xisto como fonte geradora de óleo sofre então um declínio. Na Escócia se manteve subsidiado pelo governo inglês, pois sua exploração criaria problemas sociais.

Na Estônia, durante a segunda Guerra Mundial, a produção de óleo combustível atingiu 200.000 t e a de gasolina, 25.000 toneladas. O Japão, em 1937, às vésperas da guerra, produzia, na Mandchúria, 145.000 t de óleo bruto. Era uma exploração feita em boas condições econômicas, pois a mineração do xisto permitia a das camadas carboníferas que estavam em horizonte inferior. Na Rússia, em 1957, foram retiradas das jazidas ... 12.900.000 t; a falta de informações não permite afirmar se o material foi destilado e o óleo refinado ou se a principal utilização foi feita sob a forma de gás combustível. Leningrado é abastecida diariamente com quantidade superior a 1.000.000 m<sup>3</sup> de gás, originário do folhelho da Estônia, o Kukessito, e transportado por um gasoduto de 200 km.

Dizem os autores de "Xisto, Energia em Potencial": "Para se ter uma idéia do volume e importância dessa produção, basta dizer que, em 1953, a sua utilização substituiu 114.000 toneladas de petróleo, 350.000 m<sup>3</sup> de lenha e 80.000 toneladas de carvão".

O governo americano vem mantendo intensa campanha de estudos no Colorado numa usina piloto e nos Laboratórios da Estação Experimental para óleos de xistos em Laramie, Wyoming. As reservas de folhelhos pirobetuminosos são avaliadas, nos Estados Unidos, em mais de 400.000 milhões de toneladas, podendo produzir cerca de 144.000 milhões de barris de óleo.

O problema do aproveitamento econômico do óleo oriundo de rochas vem agora merecendo maiores atenção face à diminuição das reservas

petrolíferas; a tecnologia se aperfeiçoando vai tornando esse aproveitamento possível em bases competitivas com o do óleo de poço cuja obtenção se vai tornando mais onerosa porque a pesquisa se faz em áreas cada vez maiores e as perfurações vão a grandes profundidades.

De outro lado, há perspectivas da utilização de explosões atômicas subterrâneas para desagregação das camadas profundas de rochas oleígenas e a gaselificação de seu querogênio graças ao calor da explosão, possibilitando a recuperação dos gases em condições econômicas. O programa Plowshare, em execução nos Estados Unidos, inclui esta técnica entre as que podem ser executadas com o emprêgo dos explosivos atômicos. Ademais, como bem concluem Gilberto Oliveira e José Bartholo "dentro do conhecimento que se tem hoje dos potenciais de energia da natureza, pode-se afirmar que os sucedâneos mais próximos do petróleo são os óleos dos xistos e dos arenitos betuminosos".

No Brasil, as primeiras tentativas se fizeram em Taubaté, em 1881, e dez anos depois em Maraú, na Bahia, ambas fracassadas, pois procuraram os empreendedores aplicar aos minérios brasileiros, de características diferentes do minério escocês, as mesmas técnicas aplicadas na Escócia. Taubaté foi iluminada, nos fins do século passado, com gás de iluminação fornecido pela companhia, que também produzia querosene, óleos lubrificantes, graxas e parafina. Em Maraú, em 1891, foi montada uma destilaria de óleo e uma fábrica de ácido sulfúrico com um dispêndio de 500.000 libras esterlinas. A turfa de Maraú, ou marauito, denominação dada por Derby, que é um carvão de algas ou "bog head", revelou-se de difícil operação nas retortas, o que levou o empreendimento ao fracasso, apesar de ter havido produção de querosene, lubrificantes e velas de parafina.

Existem xistos oleígenos em vários Estados do Brasil. De um modo geral não despertam interesse econômico. Constituem, porém, atração especial os xistos do Vale do Paraíba, em São Paulo, e os da formação Iratí, que se estendem do sul de São Paulo até o sul do Rio Grande do Sul.

No Vale do Paraíba os folhelhos oleígenos são camadas argilosas, impregnadas de querogênio na proporção de 25 a 30% de matéria orgânica para 75 a 70% de argilas considerada a matéria seca pois, na jazida, é de 30% a umidade. Nestas formações há três tipos de folhelhos pirobetuminosos: — O papiráceo é o mais rico e seu teor de óleo na jazida é de 6% ou de 8,5% para o material seco; é de cor castanha. O Semiconchaídal verde oliva é o mais pobre e o semi-papiráceo de teor intermediário.

Em 1923 um grupo de paulistas liderados por Roberto Simonsen incumbiu o Cel. Egidio Castro e Silva de examinar as possibilidades da extração do petróleo das rochas oleígenas, abundantes no Brasil. Desgostoso, por ter sido dispensado pelo novo Governo, da Comissão de Estudos Técnicos para que fôra designado pelo ex-ministro da guerra Calogeratas, em cujo gabinete servira, havia ele se reformado para continuar na vida civil suas atividades de engenheiro.

Conhecedor da existência de rochas oleígenas em vários Estados, concentrou seus estudos nos xistos do Vale do Paraíba. Enviou dezenas de toneladas de minério para a Europa e Estados Unidos, para experiências semi-industriais, em vários tipos de retortas. Diz ele que quinze experiências semi-industriais foram efetuadas em sua presença, além das do "cracking" dos óleos primários obtidos para produção de gasolina; obteve o Cel. Castro e Silva que o Técnico Charles Berthelot apresentasse relatório completo sobre os ensaios realizados na França e as condições de explorabilidade de nossos xistos. Abrangendo a industrialização das rochas oleígenas 4 operações essenciais, mineração, preparação do minério, transporte e destilação, das quais resultam os óleos brutos ou primários, e não havendo um processo universal aplicável a todos os tipos de matéria prima e às diversas condições locais foram estudadas as 4 fases tendo em vista a situação específica das jazidas cujo aproveitamento era o objetivo da pesquisa.

Para a destilação foi projetado um tipo de retorta a que foi dada a designação de retorta Edio, modificação do tipo denominado Salermo. A ca-

racterística da retorta Edio é que o eixo era um tubo que transmitia calor do centro da retorta para a periferia, com elevado rendimento térmico.

As experiências levaram à conclusão de que seria vantajoso proceder a destilação do xisto oleígeno em fina granulação, senão em pó. O xisto de Tremembé, possuindo elevada percentagem de umidade, dificultava a redução a esse estado ideal. Impunha-se a secagem prévia, o que onerava sobremodo o processo industrial. Levando em conta as características do minério, uma firma inglesa projetou uma máquina que permitia retirar o xisto da mina em fina granulação. O problema da exploração a céu aberto era mais simples e para ela foi projetado aparelho adequado.

O transporte, na indústria de aproveitamento dos xistos, representa fator importantíssimo, pois o minério contém grande percentagem de material estéril e umidade e uma vez procedida a destilação o resíduo tem que ser evacuado. Esse resíduo representa, em volume, 150% do volume da rocha que o gerou. Foram imaginadas várias soluções para seu destino, inclusive o retorno às galerias de onde saira o minério. Charles Berthelot aconselhara aproveitar os resíduos na produção de tijolos cerâmicos, o que se verificou viável em experiências feitas na Cerâmica São Caetano.

Os estudos procedidos por Djalma Guimarães e Octávio de Siqueira para o grupo industrial de Roberto Simonsen localizaram no triângulo Taubaté, Pindamonhangaba e Tremembé a zona mais rica e de maiores possibilidades de aproveitamento.

Ao deflagrar a 2.ª Grande Guerra teve o Cel. Castro e Silva oportunidade de aplicar os resultados de suas pesquisas em pequena instalação para fornecimento de combustível à Cerâmica São Caetano, de que fôra diretor de 1926 a 1934.

O surgimento do petróleo do Recôncavo baiano deixou os industriais desinteressados pela industrialização dos xistos pirobetuminosos.

**Ação Governamental — A Petrobrás:** O Estado-Maior das Forças Armadas e o Conselho de Segurança Nacional mostraram-se favoráveis a que se cuidasse do problema cuja so-

lução seria uma garantia para o abastecimento de petróleo. Em 1950, por recomendação do Conselho de Segurança Nacional, é criada a Comissão de Industrialização do Xisto Betuminoso (CIXB), cuja presidência coube ao Cel. Gabriel Rafele da Fonseca. Esta Comissão continuou os estudos iniciados pelo Conselho Nacional do Petróleo em 1949.

Segundo o engenheiro Menescal Campos, em uma área de cerca de 200 Km<sup>2</sup> há reservas em potencial de cerca de 2 bilhões de barris. Froes de Abreu conclui que o óleo em potencial na bacia do Paraíba representa 3 vezes a reserva do petróleo recuperável do Recôncavo baiano.

No Processo n.º PR-88.181-52, de 1-9-1952, o Presidente Getúlio Vargas despachou, depois de enumerar provisões acauteladoras, concludendo "uma vez que o contrato assegure eficientes garantias jurídicas, técnicas e econômicas deve ser promovido sem tardança o início da instalação da Refinaria de Xisto Betuminoso do Vale do Paraíba". O termo Refinaria não está aí bem empregado. A CIXB concluiu pela construção de uma usina para 10.000 barris diários, que seria a maior do mundo; produziria, como subproduto, 150 toneladas de enxófre diárias. A usina ficaria a 120 Km de São Paulo, comunicando-se facilmente com essa capital e o Rio, os grandes mercados consumidores. O projeto não foi executado.

Em 1954, é a CIXB extinta, passando suas atribuições para a Superintendência da Industrialização do Xisto, órgão da PETROBRAS conhecido pela sigla S.I.X. É que desde então se entendia que a pesquisa, lavra e industrialização do Xisto estavam reservadas à esfera estatal pela Lei n.º 2.004.

Em dezembro de 1955, foi inaugurada a Estação Experimental de Processamento Monteiro Lobato, em Tremembé: a Estação dispõe de uma área de preparação de carga e área de processamento com reatores de diferentes tamanhos. Nesta área a experiência introduziu várias modificações principalmente para estudar o xisto de Irati. Os estudos e experiências realizados na Usina Piloto de Tremembé, pelos técnicos da PETROBRAS, permitiram-lhes a idealização

de um processo brasileiro para a industrialização do Xisto de Irati, o processo Petrosix, utilizado na usina Protótipo de São Mateus do Sul. Para o xisto do Vale do Paraíba foi adotado o processo denominado Sistema I, considerado aliás o primeiro processo brasileiro para pirólise do xisto. As experiências realizadas em Tremembé com o xisto da formação Irati fizeram com que a PETROBRAS intensificasse esforços no sentido de sua industrialização com prioridade sobre o xisto do Vale do Paraíba. São desfavoráveis ao último seu elevado teor em umidade — 33% — enquanto o Irati é de 7%; o teor de óleo de xisto do Vale do Paraíba é de 5% e o da formação Irati 7%; além disto as reservas de xisto de Irati são maiores e mais acessíveis além de apresentarem a possibilidade de aproveitamento de enxófre em escala elevada.

A firma consultora Cameron and Jones Inc foi encarregada de iniciar o projeto de uma usina protótipo para o Xisto da Formação Irati processando 2.200 toneladas de xisto por dia e produzindo 1.000 barris/dia de óleo, 36.500 m<sup>3</sup>/dia de gás combustível, 12 m<sup>3</sup>/dia de gás liquefeito de petróleo (GLP) e 25 ton/dia de enxófre elementar.

Mas os trabalhos de pesquisa e os estudos da SIX prosseguiram. Em 1962, foi retomado o estudo do aproveitamento do xisto do Vale do Paraíba abandonado em 1960 quando foi dada prioridade ao xisto do Irati. Aperfeiçoaram os técnicos da SIX um processo denominado Pirogás no qual, por meio da pirólise do xisto a temperaturas elevadas, se obtém uma produção máxima de gás a ser utilizada principalmente na petroquímica e na siderurgia. O óleo de xisto seria um subproduto. Resta a comprovação do processo em escala protótipo.

Há poucos dias os jornais publicavam notícia de que com auxílio de oito técnicos soviéticos estaria concluída a primeira fase da implantação da usina de extração do xisto betuminoso da Companhia Industrial de Rochas betuminosas no município de Pindamonhangaba. A notícia fôr fornecida por um dos técnicos russos, o Sr. Timofei Volkov. Prossegue a informação: após sua conclusão em 1971 a usina produzirá diariamente 2 milhões de metros cúbicos de gás, 120

toneladas de fertilizantes, 220 de etano e etileno, 150 de propano e propileno, oito de enxófre, quatro de inseticidas, além de 20.000 sacos de cimento pelo aproveitamento de clinquer e 5.000.000 de tijolos leves, através da utilização das cinzas residuais. Ao todo serão produzidos 120 subprodutos. Depois de fornecer êsses dados numéricos, o referido técnico faz alusão à dificuldade de tratamento de xisto devido a seu elevado teor em umidade e matéria orgânica, alusão procedida de uma declaração desconcertante vez que declarara antes achar-se a empresa na fase de implantação da usina. Eis a declaração do técnico russo: "Ainda é um pouco cedo para falar sobre as características do xisto brasileiro, pois as análises preliminares ainda não foram concluídas". Vai a empresa implantar uma usina para trabalhar matéria-prima de características desconhecidas? A Companhia tem um financiamento soviético de 150 milhões de dólares que será pago em produtos manufaturados — tecidos, eletrodomésticos, calçados e café, cacau e açúcar, com juros de 3% ao ano, um ano de carência e seis anos de amortização. São os dados divulgados, há poucos dias, pela imprensa do Rio. Já o número de agosto dos cadernos germano-brasileiros publicara um comentário sob o título: "Os soviéticos ajudam o Brasil na exploração de reservas de xisto betuminoso". Depois de afirmar que o Brasil, apenas superado pelos Estados Unidos, possui as jazidas mais ricas do mundo de xisto betuminoso, representando 38% das reservas mundiais, afirma que os russos possuem processo de total aproveitamento da matéria-prima. Lê-se no citado comentário: "Sob o n.º 82/1142, o Banco Central brasileiro, em 14 de março de 1968, registrou o acordo entre a "Vsesojuznoje Objedinenie Neftechimprom-export-Moscou" e a firma brasileira Companhia Industrial de Rochas Betuminosas.

Segundo tal acordo, deverá ser estabelecido, com o auxílio técnico e financeiro soviético, com complexo industrial no Vale do Paraíba, São Paulo, para o aproveitamento das grandes reservas de xisto ai existentes". Seguem-se dados numéricos sobre os produtos a serem obtidos. Fazemos aqui um reparo: Dirigimos ao Sr. Ministro das Minas e Energia o Reque-

rimento de informação n.º 180 em que indagávamos "quais as concessões para pesquisa e lavra de jazidas de xistos betuminosos e pirobetuminosos feitos pelo Governo Federal, após a vigência do Decreto n.º 56.980, de 1.º de outubro de 1965, com indicação dos Diários Oficiais que as publicaram". Pelo aviso n.º 183/68, de 15 de abril deste ano, o Senhor Ministro respondeu ao Senado informando que após a vigência do citado decreto nenhuma concessão fora feita. Assim, temos que concluir que a Companhia Industrial de Rochas Betuminosas obtivera a concessão antes de 1.º de outubro de 1965, isto é, no período em que a pesquisa, lavra e industrialização do xisto estavam incluídas no regime de monopólio estatal previsto na Lei n.º 2.004, que criou a PETROBRÁS.

Voltemos, porém, ao xisto de Irati.

Já em 1922, Henrique Lage tentara a exploração do folhelho pirobetuminoso de São Mateus do Sul e em 1943 a firma Roberto Angewitz aí mantinha uma destilaria que o Governo Federal encampou. Froes de Abreu, no seu livro Recursos Minerais do Brasil, opinara favoravelmente a São Mateus do Sul como a região que melhores condições apresentava para a localização de uma usina experimental para o aproveitamento dos folhelhos do Irati. A PETROBRÁS também chegou a essa conclusão após estudos de laboratório e de campo. Numa área de 81,92 Km<sup>2</sup>, em torno de São Mateus as análises dos testemunhos das sondagens permitiram avaliar uma reserva de 600 milhões de barris de óleo, a que se deve "acrescentar uma estimativa de 16 bilhões de metros cúbicos de gás combustível, 9 milhões de toneladas de enxofre e 7 milhões de metros cúbicos de GLP, afora a energia ainda recuperável do xisto pirolisado". O folhelho se apresenta na área estudada em duas camadas: a superior com espessura de 6,5 m e com 6,4% de óleo, a inferior com espessura de 3,2 m e 9,1% de óleo separadas por uma camada estéril de espessura média 8,7 m. O capamento do folhelho do Irati na região de São Mateus tem espessura de 5 a 20 metros, sendo comuns os afloramentos. O trabalho de mineração pode ser feito a céu aberto. A Usina Protótipo tem por objetivos se-

gundo os engenheiros G. S. M. D'Oliveira e J. M. Bartholo, da SÍX: "confirmar a operabilidade mecânica dos equipamentos, de modo a garantir que as soluções desenvolvidas se comprovem nessa escala ou ainda em maior; confirmar a operabilidade do processo em corrida de duração suficiente para assegurar absoluta garantia de operabilidade da solução tecnológica; confirmar a reproduzibilidade do processo em corrida de duração suficientemente longa para se determinar, estatisticamente, a precisão dos rendimentos e demandas do processo; obtenção dos dados necessários para se efetuar uma avaliação econômica do empreendimento industrial".

**O Sr. José Ermírio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, Senador José Leite?

**O SR. JOSÉ LEITE** — Com muito prazer.

**O Sr. José Ermírio** — O discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre xisto oleogênioso no Brasil, é uma lição a ser dada numa universidade. V. Ex.<sup>a</sup> aborda os pontos mais importantes dos xistos nacionais, especificando o xisto de Taubaté, Tremembé e Pindamonhangaba, cuja umidade é bastante elevada. Eu visitei aquelas jazidas em 1941, quando a guerra criava dificuldades para o Brasil no fornecimento de combustível. Quanto à região de Irati, realmente, com maior quantidade de óleo do xisto, com condições magníficas de exploração a céu aberto, não há razão para que o Brasil não inicie já, em nome da PETROBRÁS, essa exploração e essa produção de óleo, de enxofre e de gás. A única vantagem grande que oferece o xisto de Tremembé é a proximidade de duas grandes cidades, às quais poderia fornecer gás: São Paulo e Rio de Janeiro. No entanto, as condições de umidade, segundo estudei naquela ocasião, tornam bastante difícil a exploração do xisto nessa região. Hoje, naturalmente, os processos mudaram. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo cita a parte de energia nuclear.

Coloca-se a energia nuclear in situ e se faz destilação completa do xisto, devido à alta temperatura. Ainda no 3.º Simpósio de Xisto Oleogênoso de "Colorado School of Mines" não tinham processo definido. Portanto, é muito oportuno que se alerte a Na-

ção sobre o que está acontecendo, a fim de que, no futuro, a PETROBRÁS não venha a sofrer as consequências que muitos julgam possíveis.

Temos que lutar por isso, porque o monopólio do petróleo é estatal e o xisto produz petróleo, produz óleo.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Agradeço ao nobre Senador o valioso aparte ao meu discurso, trazendo uma colaboração que, incorporada ao mesmo, vai dar algum valor às palavras por mim pronunciadas.

(Retomando a leitura)

"O processo a ser usado na Usina de São Mateus "apesar de simples na sua concepção" apresenta problemas sérios principalmente na parte mecânica da retorta ou reator que deve ser de diâmetro superior a 5 metros. O processo adotado, o Petrosix, resultante das experiências em escala piloto, resolve as dificuldades oriundas das características do minério a tratar. Os produtos da pirólise, recolhidos no topo do reator são gases, vapor d'água, óleo vaporizado e partículas sólidas arrastadas. Procede-se então por meios mecânicos e por resfriamento à separação dos diversos produtos.

Resumindo a análise que fazem das perspectivas econômicas da exploração do Xisto do Irati, G. Oliveira e Bartholo afirmam: que os custos de produção do óleo de xisto serão sempre inferiores ao custo de importação do petróleo e que êsses baixos custos têm como principal causa a produção concomitante de enxofre; nafta, gás combustível, gás líquido de petróleo (GLP), todos estes produtos de elevado valor comercial. O enxofre poderá ser matéria prima para a fabricação de ácido sulfúrico e outras aplicações industriais; a nafta poderá ser utilizada na petroquímica; o gás líquido substituirá a parcela que atualmente se importa; o gás combustível poderá ter uso doméstico ou industrial sendo que neste campo pode ser empregado como redutor na siderurgia, hidrogenador no refino do óleo de xisto e na indústria petroquímica.

**O Sr. José Ermírio** — Permite-me, Senador, outro aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> faz bem citar a

metalurgia do pó que hoje tomou muito vulto, utilizando gás. O maior exemplo que temos, na América Latina, está na cidade de Monterrey no México, onde a produção de ferro e aço já se apresenta em quantidade excepcional. O Canadá já está aplicando também a mesma siderurgia.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

(Lendo.)

A economia de divisas resultante da substituição pelos produtos da industrialização do xisto, dos similares importados (enxôfre, óleo e GLP) excede 12 milhões de dólares por ano. Em 1967 o consumo de enxôfre foi de 210 mil toneladas prevendo-se que o aumento para este ano seja de 35% o que eleva o consumo para 273,5 mil toneladas. O Brasil dispõe anualmente mais de dez milhões de dólares na importação de enxôfre, mas pode aumentar consideravelmente sua produção pela industrialização dos xistos pirobetuminosos, ou a partir dos carvões piritosos de Santa Catarina, ou ainda extraíndo-o das jazidas de gipsita da Serra do Araripe, como pretende a SUDENE.

A Usina Protótipo do Irati tem um custo previsto de 45 milhões de cruzeiros novos. Cumpridas suas finalidades deve ser substituída pela Usina Industrial construída com os requisitos observados como necessários na operação da Usina Protótipo. Nesta proceder-se-ia ao preparo técnico do pessoal para a Usina Industrial e o desenvolvimento e implantação de normas e procedimentos sobre técnica operacional, custo industrial, segurança e higiene do trabalho. Cumpre esclarecer que estudo econômico demonstrou que a venda dos produtos da Usina Protótipo (óleo, enxôfre, gás e gás liquefeito) poderá render o suficiente para cobrir os custos diretos e indiretos da operação. Os custos de investimento seriam considerados como de pré-operação da Usina Industrial.

Se a Usina Protótipo chegar a resultados satisfatórios de referência ao processo Petrosix, como tudo leva a crer, a PETROBRÁS terá que passar à etapa seguinte e final, que é a da Usina Industrial, localizando-a de

acordo com o Conselho Nacional de Petróleo, atendidas a situação das jazidas e as condições do mercado.

**Senhor Presidente** — Encerro minhas considerações fazendo votos de que os poderes públicos, acelerem a solução desse problema de máxima importância para o País, solução que vai permitir a economia da elevada soma de divisas que atualmente é empregada na compra de petróleo bruto para nossas refinarias e de enxôfre para diversas indústrias, em que participa significativamente como matéria-prima indispensável. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O Sr. 1.º-Secretário vai ler telegrama dirigido ao Presidente do Senado pelo Governador Alacid da Silva Nunes, do Estado do Pará.

É lido o seguinte telegrama:

"Ex.mo Sr.

Senador Gilberto Marinho  
Presidente Senado República  
Brasília, Distrito Federal

N.º 497/GG de 21-9-68 — Após ter regressado ontem de manhã, de Santarém, em visita administrativa relacionada com a Operação Tapajós, fui informado de que o Deputado Federal Haroldo Veloso programara, juntamente com elementos de oposição ao nosso Governo, atacar e apoderar-se do prédio da Prefeitura, usando, para tal fim, de violência. Nessa ocasião, recebi o seguinte telegrama do Delegado do Serviço do Interior, que se encontra naquela cidade: "Comunico a Vossa Excelência que acabo de receber na Delegacia de Polícia o Coronel Haroldo Veloso, acompanhado do Juiz Eleitoral Dr. Nelson, tendo o Coronel Haroldo Veloso comunicado-me que vai tomar a Prefeitura empregando a violência, dizendo que, como político revolucionário, já estava cansado de esperar e quanto maior fosse o número de nossos soldados, pior seria, pois ele tinha elementos para conseguir o seu desejo. Respondi que, como policial, meu empenho era manter a ordem pública, portanto se o Coronel Veloso apelasse para a violência iria se defrontar com o reforço policial da cidade. O Coronel se despediu dizendo que eu já estava avisado e que o resto seria por sua conta,

pois nada mais o deteria. Tomei as providências de minha alcada. Ten. Lauro Viana". Tais ameaças, formuladas pelo próprio Deputado Haroldo Veloso ao Delegado de Polícia, que mandei para Santarém com a finalidade única e exclusiva de manter a ordem pública, foram concretizadas e informações recebidas à noite de ontem esclarecem que a Prefeitura de Santarém foi atacada por grupos chefiados pelo Deputado Federal Haroldo Veloso, havendo troca de tiros com a Polícia Militar que guarnecia o prédio do executivo municipal, resultando sair ferido na coxa o referido Deputado Haroldo Veloso. A morte de três populares, além de três feridos, efetiva, assim, as ameaças formuladas anteriormente pelo referido parlamentar em flagrante desrespeito à ordem pública, que estávamos mantendo a todo custo. O Deputado Haroldo Veloso foi transportado para Belém, onde se encontra hospitalizado. A Polícia Militar restabeleceu a ordem. Reina calma na cidade. Determinei a imediata viagem a Santarém do Secretário de Segurança e 1.º-Delegado de Polícia, a fim de iniciar inquérito para apuração das responsabilidades da ocorrência. Mantengo-me em permanente contato com os Comandos Militares sediados na área. A fim de que não pare dúvida quanto ao procedimento do Governo, solicitei ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Federal a designação de observadores para acompanharem o inquérito instaurado, numa demonstração de alto respeito ao Poder Legislativo Federal. Temos dado soberjas provas de completa isenção em assuntos político-partidários, porém, cabe-nos manter, por disposições legais e constitucionais, a tranquilidade pública, o que vimos assegurando invariavelmente em todas as crises que o País vem atravessando, conforme podem testemunhar os Comandos Militares, o Ministro da Justiça e os altos Poderes da República. Cordiais Saudações, Tenente-Coronel Alacid Silva Nunes, Governador do Estado do Pará."

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há mais orador inscrito.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encer-

rar a sessão, designando para a ordinária de hoje a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

#### MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 10, DE 1968

Votação, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 10/68 (n.º 207/67, na Casa de origem), que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, letra 5-c, do Regimento Interno, em virtude de aprovação de requerimento de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres), tendo

PARECERES, sob n.os 757, 787 e 788, de 1968:

- sobre o substitutivo da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido;
- sobre a emenda de Plenário da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;
- da Comissão de Serviço Público Civil, contrário; e
- da Comissão de Finanças (oral, proferido pelo Senador Carlos Lindenberg), contrário.

2

##### PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 80, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 (n.º 823-E/63, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens nos aeroportos do País (em regime de urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-c, do Regimento Interno), dependendo de

PARECERES, das Comissões

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas;
- de Legislação Social; e
- de Finanças.

3

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NORMAL

##### PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 129, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1968 (n.º 1.542-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário, tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 743, de 1968, da Comissão — de Finanças.

4

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/68 (n.º 82-A/68, na Casa de origem), que aprova o Convênio Internacional do Café, de 1968, firmado pelo Brasil, em 28 de março do mesmo ano, tendo PARECERES FAVORAVEIS, sob n.os 781, 782 e 783, de 1968, das Comissões

- de Relações Exteriores;
- de Economia; e
- de Finanças.

5

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 41, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1968 (n.º 81-B/68, na Casa de origem), que aprova o Acordo de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a Índia, assinado em Nova Delhi, em 3 de fevereiro de 1968, tendo PARECERES, sob n.os 784, 785 e 786, de 1968, das Comissões

- de Relações Exteriores, favorável;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 11 horas.)

### ATA DA 200.ª SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1968

#### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

##### PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO, GUIDO MONDIN E PEDRO LUDOVICO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Milton Trindade — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — Domício Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Mário Martins — Aurélio Viana — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República, sobre escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de prévia autorização do Senado, como seguem:

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:

N.º 302/68 (n.º de origem 590/68), de 20 do corrente mês — autógrafos do Projeto de Lei n.º 21, de 1968 (CN), que dá nova redação a dispositivos de Lei n.º 5.020, de 7-6-66, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Ativa da

Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 174, de 15-2-67, e Decreto-Lei n.º 321, de 4-4-67, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei número 5.500, de 20-9-68).

#### MENSAGEM

N.º 303, DE 1968

(n.º 591/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Embaixador Luiz Leivas Bastian Pinto, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Oriental do Uruguai nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Leivas Bastian Pinto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 23 de setembro de 1968.  
— Arthur da Costa e Silva.

#### CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR LUIZ LEIVAS  
BASTIAN PINTO

Nascido em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em 17 de dezembro de 1912. Bacharel em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro. Diplomado pelo Curso da Escola Superior de Guerra, em 1955.

2. Ingressou na carreira de Diplomata, por concurso, em 1936, como Cônsul de Terceira Classe; Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, em 1938; Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1947; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1956; Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1961.

3. Durante sua carreira, o Embaixador Bastian Pinto exerceu as seguintes funções: Segundo-Secretário em Lima e La Paz; Primeiro-Secretário em Madrid e na Delegação do Brasil

junto à Organização das Nações Unidas; Ministro Conselheiro em Buenos Aires; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Cuba; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Suécia.

4. Além dessas, o Embaixador Bastian Pinto exerceu, ainda, as seguintes funções e comissões: Secretário das Comissões na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, em 1947. Chefe da Divisão do Pessoal, em 1948. Delegado do Brasil ao Congresso da União Postal das Américas e Espanha, em Madrid, em 1950. Assessor da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Paris, em 1951. Assessor da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 1952. Encarregado da Delegação do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, em setembro de 1952. Delegado Substituto da Delegação Permanente na Organização das Nações Unidas. Secretário-Geral da Delegação do Brasil à VIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 1952. Ministro de Primeira Classe, em Missão Especial do Governo do Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República do Panamá, em setembro de 1956. Chefe da Divisão Política, do Departamento Político e Cultural, em 1956. Membro da Missão para concertar a aplicação dos Tratados de Petróleo com a Bolívia, 1957. Membro da Delegação do Brasil à posse do Presidente da República Argentina, em 1953, com a categoria de Ministro Plenipotenciário em Missão Especial. Membro efetivo da Comissão Permanente para Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal. Delegado Suplente na V Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, em 1959. Participou da Reunião dos Embaixadores brasileiros na Europa Ocidental, em Roma, em 1966. Chefe da Delegação do Brasil à Conferência de Estocolmo sobre a Propriedade Intelectual, em junho de 1967.

5. Dos assentamentos pessoais do Embaixador Bastian Pinto verifica-se que:

a) foi muitas vezes elogiado, na longa carreira, pelo desempe-

nho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;

- b) não consta dêles qualquer nota desabonadora;
- c) é desquitado.

6. O Embaixador Bastian Pinto, cujo último posto foi a Embaixada do Brasil em Estocolmo é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

Secretaria de Estado, em 9 de setembro de 1968. — Dario Moreira de Castro Alves, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM

N.º 304, DE 1968

(n.º 592/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Japão, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 23 de setembro de 1968.  
— Arthur da Costa e Silva.

#### CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR GERALDO DE  
CARVALHO SILOS

Nascido em Casa Branca, São Paulo, em 4 de fevereiro de 1919.

2. Ingressou na carreira diplomática como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em 1945; Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, em 1951; Primeiro-Secretário, por mereci-

mento, em 1955; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1961; Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1966.

3. O Embaixador Geraldo de Carvalho Silos exerceu as seguintes funções no exterior: Terceiro-Secretário em Paris, de 1947 a 1949; Segundo-Secretário, em Roma, de 1949 a 1953; Primeiro-Secretário, em Londres, de 1955 a 1958; Primeiro-Secretário, nas Nações Unidas de 1958 a 1961; Ministro de Segunda Classe, nas Nações Unidas, de 1961 a 1965; Ministro de Primeira Classe, nas Nações Unidas, desde 1965 até a presente data.

4. Além dessas funções, o Embaixador Geraldo de Carvalho Silos exerceu as seguintes funções e comissões: Assessor da Delegação à Conferência de Paz, em 1946; Auxiliar de Gabinete do Ministro Raul Fernandes, em 1947; Assessor da Delegação às Conferências sobre Imigração, em Nápoles e Bruxelas, 1951; Conselheiro da Delegação à I Conferência do Mar, em Genebra, 1958; Assessor da Delegação às seguintes sessões da Assembléia-Geral: III, VII, XI, XIII, XIV e XV; Assessor da Delegação às XI e XX sessões do ECOSOC; Delegado à XXXII e XXXIV sessões do ECOSOC, em Nova Iorque, 1961 a 1962; Chefe, interino da Delegação à XVI sessão da Assembléia-Geral, em Nova Iorque, 1962; Delegado às seguintes sessões da Assembléia-Geral: XVIII, XIX, XX, XXI, e XXII, em Nova Iorque, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967; Chefe da Delegação às reuniões do Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, desde 1962; Relator, eleito, do mesmo Comitê; Chefe da Delegação à reunião do Conselho Diretor do Fundo Especial, em Nova Iorque, 1961; Vice-Presidente, eleito, do mesmo Comitê; Representante, interino, no Conselho de Segurança, em Nova Iorque, 1962; Presidente do Conselho de Segurança, em 1962; Representante Substituto junto às Nações Unidas, em Nova Iorque, 1960; Representante Adjunto junto às Nações Unidas, em Nova Iorque, 1967; Delegado do Comitê de Desarmamento, em Genebra, 1966; Chefe, interino, da Missão junto às Nações Unidas em diferentes períodos, num total de mais de três anos; Delegado à Conferência dos países militaramente não-nucleares, em Genebra, 1968.

5. O Embaixador Geraldo de Carvalho Silos, que exerce atualmente a função de Representante Permanente Adjunto do Brasil às Nações Unidas, é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Japão.

Secretaria de Estado, em 11 de setembro de 1968 — **Dário Moreira de Castro Alves**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM

N.º 305, de 1968

(n.º 593/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 45, item I, e § 3.º do artigo 73, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Guilhermino de Oliveira, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Golbery do Couto e Silva.

Conforme se verifica do anexo "Curriculum Vitae", o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura, de vez que, através de toda a sua vida pública, tem revelado notórios conhecimentos jurídicos, econômicos e financeiros, reputação ilibada, nos termos da Constituição Federal.

Brasília, em 23 de setembro de 1968. — A. Costa e Silva.

#### CURRICULUM VITAE

##### GUILHERMINO DE OLIVEIRA

Guilhermino de Oliveira, ARENA, antes PSD, Minas Gerais.

##### Profissão:

— Médico e Advogado. Nascimento: 8 de dezembro de 1907, Belo Horizonte, MG.

##### Filiação:

— Lourival Gonçalves de Oliveira e Maria da Piedade Oliveira.

##### Conjuge:

— Olímpia de Oliveira Rocha.

##### Filhos:

— Leilah, Ronald, Nádia e Guilhermino.

#### Estudo e graus universitários:

— Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1931). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade da Guanabara (1953).

#### Principais fatos da vida

##### Parlamentar e Administrativa:

— Prefeito do Município de Inhapim, MG (1939 a 1946). Deputado à Assembléia Constituinte de Minas Gerais (1947), e à Assembléia Legislativa (1947 a 1951). Membro da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa (1947 a 1951). Vice-Líder do ex-PSD na Assembléia Legislativa. Relator do Projeto de Lei sobre a Revisão Administrativa de Minas Gerais (1958). Deputado Federal nas legislaturas 1951 a 1955, 1955 a 1959, 1959 a 1963, 1963 a 1967 e reeleito em 1966 para o quadriénio 1967 a 1971. Membro da Comissão de Legislação Social (1951 a 1955). Membro da Comissão de Orçamento, desde 1956, tendo sido relator do subanexo do Ministério da Fazenda, relator do Anexo da Receita e do Subanexo do Ministério de Minas e Energia. Eleito Presidente da Comissão de Orçamento, em 1963 e reeleito sucessivamente nos anos de 1964, 1965, 1966, 1967 e 1968. Discursos e pareceres publicados nos Anais do Congresso e em Separata.

#### Missões no Exterior:

— Representante do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (1957 e 1962). Representante do Governo Brasileiro em missão especial à França para negociação de acordos financeiros (1964). Integrante da Delegação Parlamentar do Brasil à Índia (1964). Condecorações:

— Comendador de L'Ordre Grand-Ducal de la Couronne de Chêne (Luxemburgo — 1956). Comendador da Ordem Militar de Cristo (Portugal — 1956). Comendador de L'Ordre de la Couronne (Bélgica — 1956). Comendador da Ordine Al Merito de la Repubblica Italiana (1958). Cidadão Honorário da

Guanabara (1960). Medalha do Pacificador (Ministério da Guerra—1961). Comendador da Ordem do Mérito Naval (1963). Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico (1963).

#### Endereços:

— SQS 106, Bl. K, Ap. 201, Brasília, DF. Rua Leopoldo Miguez, 150, ap. 601, Copacabana, Rio de Janeiro, GB. — Inhapim, MG.

(A Comissão de Finanças.)

#### AVISO

#### DO MINISTRO DA FAZENDA

N.º Br-455, de 23 do mês em curso — comunicando que o Requerimento n.º 1.102/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, foi encaminhado ao Ministério da Indústria e do Comércio, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

#### OFÍCIOS

**Do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, nos seguintes termos:**

GM/GB/N.º 1.018

Em 13 de setembro de 1968

Senhor 1.º-Secretário:

Em atenção ao Ofício n.º 1.826, de 3 de setembro de 1968, em que V. Ex.<sup>a</sup> transmite o teor do Requerimento n.º 1.070, de 1968, de autoria do nobre Senador Aarão Steinbruch, tenho a honra de informar-lhe que este Ministério, antecipando-se à sugestão da douta Consultoria Geral da República, já havia promovido, em articulação com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, os necessários estudos sobre a matéria, os quais foram consubstanciados no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n.º 10/68 (207/67, da Câmara), que vem de ser aprovado na Comissão de Serviço Público Civil.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os meus protestos de alta consideração e distinto apreço.

Jarbas G. Passarinho

Ref.: RI — 1.070/68

Ao Exmo. Sr.

Senador Victorino Freire

D.D. 1.º-Secretário em exercício

Senado Federal

#### Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

N.º 3.635, de 23 do corrente mês — comunicando o pronunciamento da Câmara sobre as emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10/68, que aprova a Quarta Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973, e dá outras providências:

**APROVADAS:** 1 a 9, 11, 16, 17, 19 (caput), 21 a 23, 25 a 31, 35 a 39 (caput e §§ 1.º e 2.º), 40 a 44, 46, 47, 49, 52, 54 a 56, 59 a 62, 64 a 66, 68 a 72, 74 a 78, 81, 84 a 103, 110 a 166, 117, 128, 130, 131, 139 a 142;

**REJEITADAS:** 10, 12 a 15, 18, 19 (§ único), 20, 32, 45, 48, 50, 51, 53, 57, 58, 63, 67, 73, 79, 80, 82, 83, 104 a 109, 118 a 127, 129, 132 a 138, 143, 144, 145 a 39 (§ 3.º);

A Emenda n.º 24 foi considerada aprovada nos termos do art. 54, § 2.º, da Constituição. (Projeto enviado à sanção em 23-9-68).

#### PARECERES

#### DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### PARECER

N.º 793, DE 1968

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1968 (n.º 88-A/68, na Casa de origem).**

**Relator: Sr. José Feliciano**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1968 (n.º 88-A/68, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 354, de 1.º de agosto de 1968, que determina a intervenção do Banco Central do Brasil na Dominium S/A — Indústria e Comércio e demais empresas integradas no mesmo grupo econômico.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — José Feliciano, Relator — Lobão da Silveira.

parágrafo único, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

N.º , DE 1968

**Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 354, de 1.º de agosto de 1968.**

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo único** — É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 354, de 1.º de agosto de 1968, que determina a intervenção do Banco Central do Brasil na Dominium S.A. — Indústria e Comércio e demais empresas integradas no mesmo grupo econômico.

#### PARECER

N.º 794, DE 1968

#### DA COMISSÃO DE PEDAÇÃO

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1968-DF.**

**Relator: Sr. José Feliciano**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1968 (n.º 88-A/68, na Casa de origem), que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 354, de 1.º de agosto de 1968, que determina a intervenção do Banco Central do Brasil na Dominium S/A — Indústria e Comércio e demais empresas integradas no mesmo grupo econômico.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — José Feliciano, Relator — Lobão da Silveira.

#### ANEXO AO PARECER

N.º 794, DE 1968

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1968-DF,** que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir crédito especial no valor de ..... NCr\$ 8.275.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos), para integralização do Capital da Companhia de Telefones de Brasília Ltda. — COTELB.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito especial no valor de ..... NCr\$ 8.275.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos), para integralização do capital da Companhia de Telefones de Brasília Ltda. — COTELB.

novos), para integralização do capital da Companhia de Telefones de Brasília Ltda. — COTELB.

**Art. 2.º** — Os recursos necessários à abertura deste crédito serão obtidos,

na forma do inciso III, § 1.º, do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações abaixo especificadas, do Orçamento do Distrito Federal.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**43.0.00** — Transferência de Capital

**43.2.00** — Auxílio para Obras Públicas

**43.2.03** — Entidades do Distrito Federal

I — Companhia de Telefones de Brasília .... NCr\$ 7.075.000,00

**43.3.00** — Auxílio para Equipamentos e Instalações

**43.3.03** — Entidades do Distrito Federal

I — Companhia de Telefones de Brasília .... NCr\$ 1.200.000,00

**Art. 3.º** — O crédito especial, aberto por esta lei, vigorará até o término do exercício financeiro de 1969.

**Art. 4.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PARECER

N.º 795, DE 1968

### DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1968**  
(n.º 73-B/68, na Casa de origem).

**Relator:** Sr. José Feliciano

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1968 (n.º 73-B/68, na Casa de origem), que aprova o Convênio de Co-produção Cinematográfica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, na cidade do Rio de Janeiro, a 25 de janeiro de 1968.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — José Feliciano, Relator — Lobão da Silveira.

### ANEXO AO PARECER

N.º 795, DE 1968

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1968**  
(n.º 73-B/68, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47,

item I, da Constituição Federal, e eu, ..... Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1968

**Aprova o Convênio de Co-produção Cinematográfica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, na cidade do Rio de Janeiro, a 25 de janeiro de 1968.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Convênio de Co-produção Cinematográfica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, na cidade do Rio de Janeiro, a 25 de janeiro de 1968.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Esta Presidência comunica que o Projeto de Lei da Câmara n.º 117/68, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados material destinado à fabricação de café solúvel, deixou de ser apreciado pelo Senado Federal no prazo estabelecido no art. 54 da Constituição Federal.

Sendo assim, a Presidência encaminhará à sanção o texto do referido projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu o Requerimento de Informações número 1.243/68, de autoria do Senador José Ermírio, ao Ministério da Aeronáutica.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta ao Requerimento de Informações n.º 1.079/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º GM/GB/1.018, de 13 de setembro de 1968).

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO N.º 1.245, DE 1968

**Sr. Presidente**

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Ex.mo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Não considera esse Ministério prejudicial ao plano oficial do Governo Federal a estranha transferência de NCr\$ 52.543,00 do Instituto Nacional de Tecnologia para o Serviço de Segurança e Informações desse Ministério?
- 2.º) Qual o montante das verbas utilizadas por esse Ministério, no exercício de 1968 em curso, para o Serviço de Segurança e Informações desse Ministério?
- 3.º) Sendo o Instituto Nacional de Tecnologia órgão desse Ministério de padrão reproduutivo e de interesse nacional, como justificar o enfraquecimento de seus recursos orçamentários para beneficiar um setor — Segurança e Informações — já amplamente cuidado pelo próprio Serviço Nacional de Informações?

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

### REQUERIMENTO N.º 1.246, DE 1968

**Sr. Presidente**

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.mo Sr. Ministro

Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quantos táxis foram licenciados pela Prefeitura do Distrito Federal no corrente exercício? Fornecer relação, nome e profissão dos proprietários dos veículos e respectivas marcas.
- 2.º) Em que dispositivo legal se ampara a Prefeitura do Distrito Federal para cobrar, dos proprietários desses veículos, as taxas de permissão (5 salários-mínimos) e a de transferência (10 salários-mínimos)?

- 3.º) Qual o limite de táxis fixado para o Distrito Federal?

- 4.º) Tem a Prefeitura do Distrito Federal conhecimento do elevado número de táxis operando com documentação irregular em virtude de não poderem os seus respectivos proprietários pagar a taxa de 10 salários-mínimos para a transferência?

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

**REQUERIMENTO  
N.º 1.247, DE 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quais as providências tomadas pelo Ministério da Justiça, face aos resultados do inquérito presidido pelo Coronel Deusdedit Batista da Costa, ex-Diretor do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército — determinado pelo ex-Presidente Jânio Quadros?

- 2.º) Das conclusões daquele inquérito que teve como objetivo a defesa da Indústria Nacional de Produtos Farmacêuticos, o Governo Federal adotou medidas concretas de apoio a esse impor-

tante setor do nosso parque industrial?

- 3.º) O relatório ou parecer final emitido pelos encarregados do referido inquérito chegou a indicar medidas práticas no sentido de melhor serem resguardados os interesses do consumidor nacional de produtos farmacêuticos?
- 4.º) Fornecer cópia integral dos principais pareceres e relatórios existentes nos respectivos autos do referido processo de inquérito.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

**REQUERIMENTO  
N.º 1.248, DE 1968**

Sr. Presidente:

Considerando que o Decreto número 63.244, de 12 de setembro de 1968 corrente, publicado no Diário Oficial da União, de 19 deste mês, retira, da Verba Orçamentária de NCr\$ ..... 835.000,00 do Ministério da Justiça, a vultosa quantia de NCr\$ 736.000,00 para uma distribuição entre outros órgãos daquele mesmo Ministério;

Considerando que do montante de NCr\$ 736.000,00 a apreciável quantia de NCr\$ 301.600,00 se destinam ao Pessoal do Gabinete do Ministro, NCr\$ 25.700,00 para o Serviço de Segurança e Informações, e todo o restante para PESSOAL DE OUTROS SETORES DO MINISTÉRIO;

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Qual a justificativa para as diversas transferências de recursos constantes do decreto acima citado?
- 2.º) Quais os beneficiados com as novas dotações? Fornecer relação nominal das pessoas, serviços prestados e trabalhos apresentados.
- 3.º) Quais os programas do Departamento de Administração desse Ministério que foram suprimidos em benefício de outros órgãos?

4.º) Poderia ser considerada essa vultosa quantia de NCr\$ .... 736.000,00 excesso de verba sem aproveitamento no Departamento de Administração para a qual foram votada, sem planejamento prévio?

Brasília, em 24 de setembro de 1968.  
— Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Os requerimentos lidos, do Sr. Senador Lino de Mattos, vão à publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, projeto de lei do Sr. Senador Lino de Mattos que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 106, DE 1968**

Dispõe sobre as transferências de dotações orçamentárias.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — As transferências ou transposição de dotação nos orçamentos votados da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal só poderão processar-se mediante prévia autorização legislativa.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O art. 71 da Constituição em vigor outorga ao Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas, a competência da fiscalização financeira e orçamentária através de controle interno do Poder Executivo, instituídos por lei.

O projeto em apreço visa a evitar que se processem, indiscriminada e abusivamente, alterações nos orçamentos já votados, através das chamadas contenções de quantias iguais, nos recursos já aprovados pelos órgãos do Poder Legislativo.

Ao Congresso Nacional, como órgão fiscalizador da política orçamentária e financeira do Governo, deve caber, portanto, atribuições de controlar as transposições das verbas orçamentá-

rias que ele votou e aprovou, tendo em vista conveniência e oportunidade de cada caso.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Lino de Mattos.

(A Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O projeto lido irá à publicação e, em seguida, será encaminhado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

**O Sr. Eurico Rezende** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende, como Líder do Governo.

**O SR. EURICO REZENDE** (Como líder do Governo.) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei rápido, para não perturbar a relação de oradores inscritos.

Alguns jornais noticiaram que, diante do lamentável episódio de Santarém, o Sr. Ministro da Justiça cogitava de propor a intervenção federal no Estado do Pará.

Estive hoje no Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> e posso afirmar que tais notícias são infundadas e integralmente improcedentes. A atuação do Sr. Ministro, nesse particular, deu-se, até aqui, tão-somente nos termos que subsequem mencionados. Em dias da semana passada, o Sr. Deputado Haroldo Veloso, da representação do Pará, enviou telegrama ao Sr. Ministro da Justiça, alegando que o Governador do Estado do Pará havia determinado o cerco da Prefeitura Municipal de Santarém para impedir segundo alegava o Deputado Veloso, o cumprimento de ordem judicial de reintegração do Prefeito Elias Pinto.

Tendo recebido tal telegrama, vale dizer, tal denúncia, o Sr. Ministro da Justiça, via "Western", imediatamente a transmitiu, como lhe cumpria, ao Governador do Estado do Pará, para sua ciência e para que prestasse informações ao Ministério da Justiça. Em seguida, verificaram-se os fatos já do conhecimento da opinião pública e o Sr. Ministro da Justiça determinou a ida, ao Estado do Pará,

do seu Chefe de Gabinete, que de lá regressou e está elaborando amplo e completo relatório sobre os acontecimentos ali verificados.

Portanto, fica inteiramente caracterizada a improcedência do noticiário da imprensa, no sentido de que o Sr. Ministro da Justiça estaria cogitando a intervenção federal no Estado do Pará.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Com prazer.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Aliás, entendo que o Governo Federal precisa tomar providência muito séria a respeito de intervenção nos Municípios. Em Goiás há o seguinte fato: o Governador interveio em três municípios, todos do MDB, nenhum da ARENA. Ele afastou os três prefeitos. Esses prefeitos recorreram ao Judiciário. O Judiciário lhes foi favorável. Apesar disso, o Governador de Goiás não quer atender a resolução do Judiciário. É possível, de uma hora para outra, surja qualquer calamidade num daqueles municípios, pois os ânimos estão exasperados. O Governador não obedece ao Judiciário. Repito: entendo que o Governo Federal precisa tomar uma decisão muito séria a respeito da situação dos Municípios, porque fatos graves podem ocorrer em vários Estados.

**O SR. EURICO REZENDE** — Não conheço, Senador Pedro Ludovico, a situação presente nesses municípios goianos, mencionados por V. Ex.<sup>a</sup>, embora conheça, de sobra, e em termos de aplausos, a proclamada serenidade, característica fundamental do eminente Governador Otávio Lage. Mas não cabe ao Governo Federal tomar medida alguma, em relação à intervenção do Município.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Mas em caráter particular pode...

**O SR. EURICO REZENDE** — Não pode, Ex.<sup>a</sup> decretar intervenção em Município.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Não estou dizendo que o Governo Federal deve tomar uma atitude pública, de ação pública, mas de ação particular, de ação reservada. Pode aconselhar os Governadores apaixonados, atrabiliá-

rios, a deixarem de proceder como vêm fazendo.

**O SR. EURICO REZENDE** — Mas acontece que não temos Governadores atrabiliários no Brasil.

**O Sr. Pedro Ludovico** — O do meu Estado é. Em três Municípios de Goiás, um deles fica até perto de Brasília, Alto do Paraíso, no de Heitoral e em um outro do norte, cujo nome não me recordo agora, tal se dá.

**O SR. EURICO REZENDE** — A V. Ex.<sup>a</sup> manifesto a minha total ignorância, relativamente ao que se passa em Goiás. Mas, por certo, o ilustre Senador José Feliciano poderá prestar esclarecimentos, em torno do assunto, rebatendo, se possível, as críticas de V. Ex.<sup>a</sup>, porque, para tanto, eu, no momento, não disponho de dados.

**O Sr. Pedro Ludovico** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite novo aparte? (Assentimento do orador.) — V. Ex.<sup>a</sup> está pensando erradamente, porque o Senador José Feliciano não está em condições de prestar declarações desta ordem ou informações a respeito. S. Ex.<sup>a</sup> não tem o dever de defender o Governador de Goiás, porque, apesar de ter aderido à ARENA, jamais conseguiu coisa alguma da parte do Governador de Goiás. Vive S. Ex.<sup>a</sup> num plano inteiramente obscuro, em relação ao Governo.

**O SR. EURICO REZENDE** — Mas, naturalmente, o eminentíssimo Senador José Feliciano, quando passou a integrar a ARENA, o fez por espírito público, porque o espírito público nele palpita e reflete; não o fez, assim, por amor à agrimensura empregatícia.

**O Sr. Pedro Ludovico** — V. Ex.<sup>a</sup> acha que todos aqueles que passaram para a ARENA o fizeram por espírito público?

**O SR. EURICO REZENDE** — Tenho a impressão de que foi uma adesão patriótica.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Eu sei e, principalmente V. Ex.<sup>a</sup> — cuja agudeza de espírito é claramente reconhecida nesta Casa do Parlamento, velho advogado condecorado, portanto da filosofia do Direito e das filigranas da

pessoa humana, em matéria de atitudes — sabe que a maioria dos que aderiram à ARENA o fêz por timidez e por comodismo.

**O SR. EURICO REZENDE** — Eu tenho a impressão de que aquêles que passaram a integrar a ARENA o fizeram por espírito público e aquêles que passaram a integrar o MDB o fizeram por espírito democrático, para que se caracterize, na composição e na coexistência das opiniões contrárias, a beleza do regime democrático.

Não vou, portanto, ao ponto de dizer, como muitos dizem, que aquêles que integram o MDB o fizeram por espírito revanchista ou oposicionista, absolutamente. São homens honrados. Há exceções, como as há na ARENA, exceções favoráveis.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Eu não disse todos. Eu disse que, parte dos que aderiram, o fêz por comodismo ou por timidez. Eu não disse todos.

**O SR. EURICO REZENDE** — É que V. Ex.<sup>a</sup>, no seu aparte recente, pelo menos, insinuou que o eminente Senador José Feliciano estaria aborrecido com o Governo de Goiás...

**O Sr. Pedro Ludovico** — Aliás, S. Ex.<sup>a</sup> jamais conseguiu coisa alguma do Governo de Goiás; vive numa situação de inferioridade.

**O SR. EURICO REZENDE** — ... quanto à escala empregatícia. De maneira que compete a mim, que conheço o Senador José Feliciano, cordial e respeitosamente, repelir a insinuação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Eu não disse que S. Ex.<sup>a</sup> está entre os que aderiram por comodismo ou timidez. Eu disse que embora tenha aderido, até hoje, não foi prestigiado pelo Governo do Estado. Está recalado e tem razão, porque o Governo do Estado nada fêz por ele. Vive, assim, numa situação de inferioridade no meu Estado.

**O SR. EURICO REZENDE** — Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que Goiás não é minha paróquia.

Encerrando aqui minhas considerações, direi, mais uma vez, que a posição do Sr. Ministro da Justiça, Prof. Gama e Silva, é absolutamente tranquila e legal, no exame e no curso

governamental, diante dos sangrentos acontecimentos verificados na cidade de Santarém.

**O Sr. Pedro Ludovico** — V. Ex.<sup>a</sup> permite ainda um aparte? Esqueci de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no Município de Heitoraí, onde houve intervenção do Governo do Estado, houve duas mortes também. Mas, como é município de pouca importância, onde nos acontecimentos não estêve envolvido um Brigadeiro-do-ar, um revolucionário de Jacaré-Acanga, passou desapercebido à Imprensa. Esta não cogitou do fato; mas, houve lá duas mortes.

**O SR. EURICO REZENDE** — Lamento tais acontecimentos sangrentos no Estado de Goiás. Mas tranquiliza-me a notícia que V. Ex.<sup>a</sup> deu, através de um dos seus apartes, de que o caso está entregue à imparcialidade e à isenção do Poder Judiciário.

**O Sr. Lobão da Silveira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador.

**O Sr. Lobão da Silveira** — Ao que tudo indica, as coisas, em Santarém não se passam como se está afirmado. O Prefeito, de Santarém, obteve da Justiça local um mandado de segurança. Então, os antigos líderes e pessoas de lá acharam por bem provocar a assunção à Prefeitura. Essa medida é que motivou todo o ruido que tem havido em Santarém. De fato, a situação não é grave; mas, também não menos grave, porque, a qualquer momento, poderá irromper surto maior de agitação. Mas confio em que o Governo do Estado, que se está portando à altura, possibilitará que as coisas corram bem por lá. Era o que tinha a dizer a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. EURICO REZENDE** — Obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup> E encerro as considerações em torno deste assunto, dizendo que devemos aguardar o relatório ora em elaboração pelo chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça, que foi àquele Estado com essa missão específica. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

**O SR. LINO DE MATTOS** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os senhores Ministros de Estado do Governo do Marechal Costa e Silva, na sua generalidade, não se preocupam em responder aos nossos requerimentos de informações em particular, não respondem aos de minha autoria.

Acredito, Sr. Presidente, que já alcança uma centena o número de requerimentos de minha iniciativa, formulando pedidos de informações e, até hoje, os Ministérios, aos quais os dirigi, não os responderam.

Entretanto, ainda hoje, a Imprensa traz uma crítica contundente do eminente Senador Eurico Rezende, afirmando que a Oposição nada de objetivo, nada de prático, nada de concreto procura oferecer para dar uma satisfação à opinião pública.

Parece-me que o comportamento da Oposição deveria merecer, por parte dos Ministros de Estado, uma atenção maior, conforme já afirmei, em várias oportunidades. Tenho para mim que os requerimentos de informação, embora não envolvam acusações diretas ao Poder Executivo, representam, na verdade, a forma pela qual nós, da Oposição, tiramos do esconderijo fatos de maior importância e sobre os quais o Governo deve tomar providências. É, em última análise, o modo pelo qual nós, oposicionistas, procuramos colaborar com o Governo, mostrando falhas da sua Administração sem formular, em antecipação, acusações contundentes, acusações antecipadas. Cabe, portanto, ao Governo, a obrigação de responder a esses nossos requerimentos de informação para que, baseados nestas respostas, possamos, então, ajuizar do comportamento, da atuação, da orientação governamental.

Assim, por exemplo, hoje, estou encaminhando vários requerimentos de informação. Vejam o Sr. Presidente e os nobres Senadores, um dos casos que abordo num dos requerimentos: o Ministério da Indústria e do Comércio lançou mão de verba vultosa, verba de NCr\$ 52.543,00, destinada, orçamentariamente, ao Instituto Nacional de Tecnologia. Quer dizer, verba para a educação, verba para ensinamento técnico, verba para formar técnicos, verba para estudos técnicos, en-

fim, repito, verba de sentido eminentemente cultural, educacional. No instante em que a juventude se rebela, e uma das razões é a deficiência da nossa educação nacional, deficiência, em grande parte, motivada pela falta de verbas específicas, vem o Governo, numa hora dessa, e pega NC\$ 52.000,00 e os transfere para o Serviço Nacional de Informações.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que não se trata de uma transferência de verba do Instituto Nacional de Tecnologia para essa organização nacional, que é o Serviço Nacional de Informações e sim para um serviço menor, para um serviço específico, particular do Ministério da Indústria e do Comércio. Então, antes de formular a acusação que merece o Governo por um comportamento errôneo dessa natureza, eu me limito a encaminhar um requerimento de informações para que o Governo, dentro do prazo de 30 dias, que lhe é dado, diga: a verba de 52 milhões de cruzeiros foi desviada do Instituto Nacional de Tecnologia para o Serviço Nacional de Informações por esta e esta razão. Se nós, oposicionistas, entendermos que as explicações dadas pelo Governo procedem, claro que silenciaremos. Conforme o caso, eu, pessoalmente, não terei dúvidas em vir à tribuna para louvar o Governo, que fez uma aplicação justa, elogiável da verba. Mas, se tal não ocorreu — e tudo leva a crer, estou convencido de que é aplicação errada — não se pode compreender se tire uma verba de cinquenta e dois milhões do Instituto Nacional de Tecnologia para o Serviço Nacional de Informações.

Acontece, Sr. Presidente, que o Governo não responde aos pedidos de informações. Pega o requerimento e o engaveta, pura e simplesmente, e fica enviando ofícios ao Senado, pedindo prorrogações de prazo para resposta.

Há poucos dias, a CODEBRAS enviou ofício à Mesa do Senado, solicitando o prazo de 180 dias, ou seja 6 meses para responder a um requerimento de informações de minha autoria. É um modo de não responder nunca.

Ainda bem que a Mesa, agindo com correção e aplausos, submeteu à consideração do Plenário o pedido, e o

Plenário não concordou em que fosse dado esse prazo.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LINO DE MATTOS** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que esta Casa tem sido uma constante usina de pedidos de informações. Há uma quantidade grande, diariamente, de expedientes dessa natureza, que é drenada para a diversificação do Executivo, mas não me lembro, pelo menos neste ano, de ter presenciado nenhum comentário de Senador solicitante desses pedidos de informação. O que estou vendo — e digo isso com todo respeito e com franqueza cordial — é que o pedido de informação, aqui nesta Casa, está-se equiparando a um discurso. Passa a ser manifestação e não um meio de se recrutarem dados para comentar determinados atos do Executivo. Melhor dizendo, quase todos os pedidos de informações não têm servido aos Srs. Senadores para formulação das suas críticas ou dos seus louvores à Administração Pública. Digo isso com todo respeito. Entendo que essas respostas deviam mobilizar mais os debates no Plenário, mas isso não ocorre.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Não posso aceitar, com relação ao meu comportamento...

**O Sr. Eurico Rezende** — Estou falando genéricamente.

**O Sr. Mário Martins** — Nem com relação ao MDB.

**O SR. LINO DE MATTOS** — ... como também não posso aceitar o aparte do nobre Senador Eurico Rezende em relação ao partido a que pertenço, o MDB.

Os requerimentos de minha autoria e de autoria dos meus nobres companheiros oposicionistas são sempre documentos objetivos, com perguntas claras à espera de que o Governo dê as respostas necessárias, as respostas indispensáveis.

**O Sr. Eurico Rezende** — E tem dado, dado.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Gostaria que o eminente Senador Eurico Rezende, com a responsabilidade de responder pela liderança da ARENA,

neste momento, apontasse os requerimentos de informação de minha autoria ou de um dos meus nobres colegas da Oposição que não tenham sido objetivos e atingido matéria de interesse nacional.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não estou dizendo isso, Excelência.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Eu pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, quando eu formulei requerimentos como este, cujo tema acabo de ler, em que denuncio à Nação que o Governo da República, através do Ministério da Indústria e do Comércio, pega a importância de cinquenta e dois milhões de cruzeiros, destinados ao Instituto Nacional de Tecnologia e a desvia para o Serviço Nacional de Informações, se é ou não realmente requerimento de interesse nacional, de interesse do povo?

**O Sr. Eurico Rezende** — Eu posso merecer as críticas de V. Ex.<sup>a</sup>, mas, por outros fatos que tenha mencionado e não mencionei isso, Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LINO DE MATTOS** — V. Ex.<sup>a</sup> disse que não têm sido objeto de discussão em plenário e, se não têm sido objeto de discussão em plenário é porque os elementos de liderança da ARENA não têm dado importância nas vezes em que tenho ocupado a tribuna para encaminhar requerimentos de minha autoria, que não são respondidos.

**O Sr. Eurico Rezende** — Respondem, Excelência.

**O SR. LINO DE MATTOS** — A regra geral é não responder.

Sr. Presidente, a Mesa poderá dizer, através de levantamentos que determinarão, se estou ou não com a razão, quando afirmo que a regra geral do Governo é não responder aos requerimentos de informações, pelo menos os de minha autoria. Lembra-se o caso do IBRA, em que, através de cerca de trinta ou mais requerimentos, formulei perguntas ao Ministério da Agricultura quanto a irregularidades que estavam sendo ali praticadas, irregularidades estas sobre as quais o Ministério da Agricultura jamais deu resposta, embora se decretasse a intervenção naquele órgão, exatamente por causa das irregularidades apontadas no meu requerimento de informações.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma intervenção? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> fêz muito bem em assinalar que o MDB, primeiro, não tem abusado do pedido de informações.

**O Sr. Eurico Rezende** — Nem eu disse isto!...

**O Sr. Josaphat Marinho** — E, em segundo lugar, que o MDB, por seus representantes, geralmente comenta as respostas recebidas. Se há excesso em pedidos de informações, não parte do MDB, e o nobre Líder do Governo, por certo, no tempo próprio, fará as nomeações devidas. Mas, de outro lado, cumpre ver que não se pode falar em abuso de pedidos de informações.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não falei nisto. Não falei em prática abusiva!...

**O Sr. Josaphat Marinho** — Hoje, os pedidos de informações sómente são encaminhados ao Executivo depois de exame pelas Comissões Técnicas e aceitação pelo Plenário da Casa, o que não poderá ocorrer se, evidentemente, a Maioria não der a aprovação.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Muito obrigado ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permita-me o nobre orador. O eminentíssimo Senador Josaphat Marinho destorceu inteiramente minhas palavras.

**O SR. LINO DE MATTOS** — No entendimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não disse que há abuso; há superprodução ou inflação de pedidos de informações.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Isso eu entendi. V. Ex.<sup>a</sup>, se não disse, insinuou.

**O Sr. Eurico Rezende** — Eu disse — e repito com absoluta tranquilidade de consciência — que as respostas a esses pedidos de informações não têm composto nem o exame por parte dos solicitantes nem os debates da Casa. Isso não tem mesmo, salvo algumas exceções. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> sempre os tem comentado.

**O SR. LINO DE MATTOS** — V. Ex.<sup>a</sup> comete uma injustiça.

Eu já disse a V. Ex.<sup>a</sup>, já afirmei que várias vezes tenho vindo à tribuna

para reclamar. Mencionei o caso do IBRA, que não deu resposta alguma. Mencionaria — a Casa está bem recordada — que encaminhei ao Ministério dos Transportes cerca de cinqüenta requerimentos de informações, todos relacionados com o Lloyd Brasileiro, com a Costeira e com a Marinha Mercante. Até hoje, não recebi resposta alguma, e as irregularidades continuam.

São requerimentos de informações que envolvem acusações da mais alta gravidade. E o Governo faz "ouvidos de mercador", não toma conhecimento.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — O que está havendo, com relação à Marinha Mercante, é a drenagem, para as duas Casas do Congresso, de informações falsas. E o que é pior, informações anônimas. O Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante tomou iniciativa outra, a fim de jogar em cacos pelo chão a calúnia, a difamação, a injúria, o denegrimento da administração pública — tomou a iniciativa de ir à Câmara dos Deputados, pedindo os bons ofícios do Presidente da Comissão de Transporte, no sentido de ser ouvido para, documento por documento, elemento por elemento, caracterizar a improcedência daquelas acusações. V. Ex.<sup>a</sup> fique tranquilo que mais do que uma resposta textual ao pedido de informação de V. Ex.<sup>a</sup>, com relação à Marinha Mercante, o titular desse órgão vai comparecer à Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados para debater o assunto, submeter-se a um interrogatório a fim de demonstrar que aquelas acusações decorrem tão-somente de interesses pessoais feridos, pelos que queriam ferir a administração pública.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Devo lembrar ao eminentíssimo Senador Eurico Rezende que encaminhei ao Ministro de Transportes cerca de cinqüenta requerimentos de informações, relacionados todos eles com a Marinha Mercante, Lloyd Brasileiro, Costeira, Conselho de Marinha Mercante, Fundo de Marinha Mercante, requerimentos todos eles assinados por mim, com a minha assinatura, que o nobre Senador Eurico Rezende pode mandar reconhecer em firma de cartório de Brasília, ou em qualquer parte do

País. Não são documentos anônimos; são de minha autoria redigidos por mim, datilografados em meu gabinete e encaminhados à Mesa sob minha responsabilidade. Não quero ouvir esclarecimentos verbais do Sr. Ministro dos Transportes, nem do Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante. Quero é que o Regimento desta Casa seja atendido e a resposta seja dada por ofício, como por ofício foi feita a solicitação. A mim pouco importa que o Presidente da Comissão de Marinha Mercante venha à Câmara responder interrogatório ou prestar declarações. Quero é que venham as respostas aos meus requerimentos de informações, que não são documentos anônimos como V. Ex.<sup>a</sup> está insinuando.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. LINO DE MATTOS** — Sim!

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> é muito fácil discutir, assim, em termos de nervatura. Mas como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de tomar um pouco d'água, talvez possamos discutir. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que eu seria o último parlamentar a ofender V. Ex.<sup>a</sup>. Quero dizer que o Presidente da Comissão de Marinha Mercante está cansado de receber documentos anônimos.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Quais documentos anônimos? Desde quando requerimento de informações envolvendo fatos da maior gravidade e assinado por Senador é documento anônimo?

**O Sr. Eurico Rezende** — Não disse isso.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Então, que conste dos Anais que V. Ex.<sup>a</sup> não reconhece como documentos anônimos os meus requerimentos.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não há necessidade de reconhecer firma. Encaro a assinatura de V. Ex.<sup>a</sup> não com a tinta comum, mas com tinta nanquim, de modo que, perene. V. Ex.<sup>a</sup> esteja tranquilo, minhas homenagens são para V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LINO DE MATTOS** — Muito grato. Mas o que quero é a resposta do Ministério dos Transportes.

**O Sr. Eurico Rezende** — E minhas homenagens caracterizam o conceito e a estima que dedico a V. Ex.<sup>a</sup> O que

eu disse e repito e posso provar, porque tenho em meu Gabinete, é que há uma circular anônima correndo as duas Casas do Congresso Nacional. E, mais do que isto, um Deputado leu esta circular anônima da tribuna da Câmara vizinha, e a comentou. Quando eu me referi a informações anônimas obviamente não podia incluir no elenco dessas informações, requerimentos de V. Ex.<sup>a</sup>, mesmo porque pedidos de informações não são informações.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Gostaria então que V. Ex.<sup>a</sup> estabelecesse a correlação entre o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, quando afirma que há um documento anônimo circulando nesta Casa, e meu pedido de informações. O que tem que ver documento anônimo que corre no Congresso Nacional com o meu requerimento de informações? Qual a correlação? Julga V. Ex.<sup>a</sup> que formulei o meu requerimento de informações com base no documento anônimo?

**O Sr. Eurico Rezende** — Não! É que, como V. Ex.<sup>a</sup> fez em seu discurso referências específicas à Comissão de Marinha Mercante, e foi mais adiante dizendo que as irregularidades ainda continuam, julguei de meu dever dizer — não como Líder do Governo em exercício, mas por amor à verdade, à compostura — que o ambiente de exploração que se tem criado contra a administração da Marinha Mercante se deve a uma circular anônima. Aproveitei a oportunidade em que V. Ex.<sup>a</sup> fez referência à Marinha Mercante e fiz referência ao fato que se está verificando. É uma campanha de calúnia, de injúria e de infâmia contra o operoso bâtonnier da Marinha Mercante Brasileira.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Eminent Senador Eurico Rezende, o que V. Ex.<sup>a</sup> afirma ser uma calúnia, uma injúria, não teria tido oportunidade de surgimento tivesse o Ministro dos Transportes, através do Presidente da Marinha Mercante, fornecido, as informações aos meus requerimentos, porque já são requerimentos de cerca de sessenta, cinqüenta e quarenta dias. Bastavam as respostas, e não teria curso na imprensa esta demência, tampouco a circular anônima a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere possivelmente não teria surgido.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não, Ex.<sup>a</sup>, ela é anterior.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Através de documentos de Senadores oposicionistas teria o Governo uma oportunidade de responder, afirmando que nada daquilo tinha procedência.

**O Sr. Eurico Rezende** — Ex.<sup>a</sup>, a circular é anterior.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Por quê não responde o Governo? Porque as irregularidades continuam. Se eu formulou um requerimento denunciando irregularidades e o Governo não o responde, qual o pressuposto? É de que há irregularidades, e que elas continuam.

Não houvesse e não continuassesem as irregularidades o Governo não teria dificuldade em responder.

**O Sr. Eurico Rezende** — Nobre Senador, essa presunção seria exata se o Presidente da Marinha Mercante não houvesse procurado a Comissão de Transportes para prestar amplos esclarecimentos. Logo, essa presunção aí não se opera. Pelo contrário, ele quer aparecer. Em vez de esgotar o seu dever, na simples formulação de resposta, prefere comparecer para um debate perante um órgão do Congresso Nacional. Portanto, a presunção é de que acusações são improcedentes.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Cabe ao Presidente da Marinha Mercante, por obrigação regimental, dar respostas aos requerimentos de informações de acordo com as perguntas formuladas.

**O Sr. Eurico Rezende** — Mas, ele vai responder, Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LINO DE MATTOS** — Não quero ouvir o Presidente da Marinha Mercante em comissão alguma. Quero que S. Ex.<sup>a</sup> responda aos requerimentos de informações, conforme determina o Regimento Interno. Nobre Senador Eurico Rezende, o requerimento de informações que dirijo ao Ministro da Justiça perguntando porque, de uma verba orçamentária da rubrica do Ministério da Justiça no montante de NCr\$ 736.000,00, através de ato ministerial, a apreciável quantia de NCr\$ 301.600,00 destina-se ao pessoal do gabinete do Ministro; NCr\$ 25.700,00 destinam-se ao Serviço de Segurança e Informações, e todo

o restante para pessoal de outros setores do Ministério — é ou não, matéria que um Senador, preocupado com a destinação dos dinheiros públicos, tem por obrigação saber? Então, de uma verba destinada a várias organizações, a vários serviços públicos, pode o Ministro destinar mais da metade para o pessoal de seu gabinete, para o seu serviço pessoal, para seu serviço de segurança?!

É o requerimento de informação.

Muito bem! Passam-se 30, 40, 50 dias e o Ministro não responde ao requerimento de informação. Qual a conclusão, Sr. Presidente, a que devo chegar? Que o ato do Sr. Ministro é irregular, que o ato do Sr. Ministro é passível de crítica, tanto que S. Ex.<sup>a</sup> não teve coragem de dar a resposta. Fosse um ato regular, correto e — vamos dizer — honesto, S. Ex.<sup>a</sup> poderia dar a resposta dentro de 24 horas.

Estou ou não, certo, nobre Senador Eurico Rezende?!

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> está certo, mas também está exagerando. Não deve chegar a tanto.

**O SR. LINO DE MATTOS** — O prazo de 24 horas?! Eu, como Ministro, daria a resposta em 24 horas.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> quer dar à sentença penal o caráter automático. Fêz o nobre colega um pedido de informação. Não veio a resposta no prazo, demorou a vir. Então, chega à conclusão de que há delinquência. Daí, eu dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que há certo exagero. Tenho a certeza de que o Sr. Ministro vai responder.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Exagerei há da parte do Ministro, de não dar confiança, de não responder. A que estamos assistindo é o Poder Executivo não dar a devida consideração ao Legislativo, não dar importância ao Legislativo. Esta, a verdade. São requerimentos de informação de Senadores, tanto oposicionista como da situação. O eminentíssimo colega, Senador Vasconcelos Tôrres, solicita constantemente informações, e creio que S. Ex.<sup>a</sup> se encontra na mesma situação, não recebe resposta. A membro do Poder Legislativo o Governo não dá importância.

**O Sr. Mário Martins** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LINO DE MATTOS** — Concedo-o a V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo desculpas por não tê-lo atendido antes.

**O Sr. Mário Martins** — Tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup>, como de resto todos os Senadores e, sobretudo, os da Oposição, gostariam de que deixassem os requerimentos de informações que apresentam de ser individuais para ser do Senado. Já não digo que tenham um tratamento tão urgente, mas demonstrando deferência ao Senado. Ouvimos, recentemente, quando da crítica de um Senador da ARENA, no caso o Senador Vasconcelos Tôrres, a propósito do Diretor-Geral do Tesouro. Na ocasião, o Ministro da Fazenda não aguardou a chegada de requerimento; solicitou, de acordo com o regime democrático, à liderança do Governo, no Senado, e habilitou o Senador Eurico Rezende a que respondesse em seu nome a fim de que pudesse fazer frente às críticas apresentadas pelo Senador Vasconcelos Tôrres. No meu modo de ver, o Ministro da Fazenda ou o Diretor-Geral, teve zélo pelo bom nome da administração, pela sua reputação. Se todos assim agissem habilitando o Líder a nos responder, e se o Líder, por conta própria, procurasse informações para nos responder, é claro que não formulariam tantos requerimentos de informações.

**O Sr. Eurico Rezende** — Quer V. Ex.<sup>a</sup> recaia esta tarefa sobre os meus ombros? Temos uma média de dez pedidos de informações por dia e eu não faria outra coisa, a não ser ocupar o microfone, durante todo o período da sessão, e desalentar a atenção, a comodidade e o conforto dos ilustres colegas.

**O Sr. Mário Martins** — Não, porque a Casa e o País sabem que V. Ex.<sup>a</sup> tem um grande poder de síntese, não iria se alongar nessas considerações.

**O Sr. Eurico Rezende** — Seja V. Ex.<sup>a</sup> meu adversário, mas não meu inimigo.

**O Sr. Mário Martins** — Lógico, nem havia qualquer razão para isso,

**O SR. LINO DE MATTOS** — É mais uma insinuação que recebo do nobre Senador Eurico Rezende com relação aos meus requerimentos de informações...

**O Sr. Eurico Rezende** — Eu estou sendo, hoje, mal interpretado, vivo atingindo à pudicícia dos meus colegas...

**O SR. LINO DE MATTOS** — ... de que o Senado está perdendo muito tempo com eles.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não, não é isso, Ex.<sup>a</sup>. É que a tarefa seria esmagadora para mim se, diante de todo pedido de informações, eu ocupasse o meu modesto microfone da Vice-liderança para ir responder, item por item, a extensão da curiosidade parlamentar.

**O Sr. Mário Martins** — V. Ex.<sup>a</sup> ficou fatigado com aquela resposta que deu ao Senador Vasconcelos Tôrres, não pretende assumir tarefas congêneres.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não fiquei fatigado, tirei a resposta do Executivo que, num ou noutro episódio, em que o próprio Ministro solicita se antecipe a defesa à resposta, aí a Liderança toma a iniciativa de oferecer a resposta necessária. De modo que eu peço novamente ao eminente Senador Lino de Mattos, meu dileto amigo que, como o Senador Josphat Marinho, na prateleira da minha estima e da minha amizade não é poeira, é volume sadio, que não interprete assim tão mal e tão contra S. Ex.<sup>a</sup> as minhas intenções.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Eu gostosamente respondo a V. Ex.<sup>a</sup> que também na minha amizade V. Ex.<sup>a</sup> não é um tomo, representa vários tomos na minha estante.

**O Sr. Eurico Rezende** — Então, vamos prosseguir nessa intervivência cativante que sempre caracterizou as atividades do Senado.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Mas não modifica a tristeza com que eu vejo V. Ex.<sup>a</sup> encarar o verdadeiro significado dos requerimentos de informações.

Quanto à sua afirmação de que são dez requerimentos diárias, é óbvio que tal número se divide, em parte, com o Senador Vasconcelos Tôrres e outros Senadores, mas alcança também a mim. Hoje, por exemplo, estou encaminhando cinco ou seis requerimentos de informações, destinados a vários Ministros.

Eu gostaria que, na crítica de V. Ex.<sup>a</sup>, fosse apontado qual o requerimento inexpressivo, qual o requerimento galhofeiro, sem significado, impertinente. Eu estou convencido, nobre Senador Eurico Rezende, de que tratam de assuntos de interesse público.

**O Sr. Eurico Rezende** — Neguei isso, Senador Lino de Mattos? Proclamei até a objetividade dos requerimentos de informações.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Por que o Ministro não informa, não responde?

**O Sr. Eurico Rezende** — O que eu digo é que as respostas que vêm do Executivo não se têm constituído em matéria-prima para os pronunciamentos e debates nesta Casa.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Quando o Governo responde convenientemente, eu distribuo cópias à imprensa. V. Ex.<sup>a</sup> deve ter visto, nestes dois ou três dias, o destaque dado pela imprensa a uma resposta que me foi encaminhada pelo Ministro da Marinha, sobre o problema da plataforma marítima, sobre o problema de navios estrangeiros percorrendo o litoral brasileiro, publicando a matéria em páginas especiais. Isto prova meu cuidado, minha preocupação em corresponder à atitude do Ministro, quando ele comprehende que estamos fazendo investigações visando ao interesse público.

Sr. Presidente, enquanto o Ministro de Indústria e do Comércio retira 52 milhões de cruzeiros do Instituto Nacional de Tecnologia, eu recebi — e acredito que meus colegas tenham recebido também — telegrama nestes termos:

(Lê)

“Senador Lino de Mattos  
Respeitosamente vimos solicitar  
ao eminente representante paulista  
na Câmara Alta que subscreva,  
dando o seu valioso apoio, emenda  
ao Orçamento da União que  
será apresentada pelo Senador  
Carvalho Pinto objetivando a ob-  
tenção de meios para ampliação  
da Cidade de Tecnologia Mauá,

em São Caetano do Sul. Tal emenda, uma vez aprovada, ensejará a este Instituto o cumprimento de seu programa de dar ao Brasil engenheiros de alto gabarito para acelerar o seu progresso por custos menos onerosos para a comunidade. Contando com a indispensável colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentamos respeitosas saudações.

**a) Plínio de Queirós, Superintendente do Instituto Mauá Tecnologia."**

Por que o Ministro da Indústria e do Comércio, ao invés de destinar 52 milhões de cruzeiros ao seu serviço pessoal de segurança, não os mandou para Mauá, ou para outra cidade, ou para qualquer instituto tecnológico do Brasil, para não dizer que estou reivindicando para o meu Estado?

Sr. Presidente, vou encerrar. Seria longo prosseguir na apreciação de outros requerimentos. Eles foram lidos pela Mesa e eu os dou por justificados. (Muito bem!)

**O Sr. Mário Martins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.**

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra, pela ordem, o Senador Mário Martins.**

**O SR. MARIO MARTINS — (Pela ordem — Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, face ao debate recentemente provocado pelo Senador Lino de Mattos, com relação aos requerimentos de informações, tomo a liberdade de propor à Mesa a seguinte questão de ordem: considerando que um requerimento de informações apresentado por um membro desta Casa, depois de aceito pela Mesa automaticamente passa a ser do Senado, parece-me que não cabe ao autor do requerimento o dever de vigiar a tramitação desse requerimento. Nessas condições, eu proponho, em questão de ordem, que a Mesa poderá responder em outra sessão, seja feito um levantamento constante e periódico de todos os requerimentos de informações. Cabe à Mesa esse trabalho de polícia, no sentido de verificar quais os requerimentos em vias de ter seu prazo esgotado sem a devida resposta, quais os requerimentos com prazo ultrapassado e informar

normalmente à Casa e não exclusivamente o autor do requerimento.

Parece-me medida de atribuição da Mesa. Com isto teríamos mais autoridade para reclamar e estamos certos de que não haveria necessidade de iniciativa desta ordem porque a própria Mesa, a exemplo de outras Casas Legislativas, toda vez que um determinado Ministro deixasse de cumprir a determinação constitucional, automaticamente, por conta própria, "ex officio", faria a reclamação e daria ciência ao autor do requerimento.

**O Sr. Lino de Mattos — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Lino de Mattos.**

**O SR. LINO DE MATTOS (Pela ordem) —** Sr. Presidente, em aditamento à questão de ordem suscitada pelo eminente Senador Mário Martins, eu gostaria de saber se o fato de um Ministro de Estado, ou uma autoridade a quem cabe dar resposta ao requerimento, manifestar o desejo de comparecer a uma comissão técnica ou ao Plenário do Senado para responder ao requerimento, atende às exigências regimentais.

A tese que defendo é que o requerimento de informações deve ser respondido, regimentalmente, pelo Ministro de Estado e nunca através de reuniões especiais de comissões técnicas ou de Plenário. Dada a resposta, se o Ministro quiser complementá-la que o faça no Plenário ou nas Comissões.

É o aditamento que faço à questão de ordem do nobre Senador Mário Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico) —** A Mesa verificará o que V. Ex.<sup>a</sup> propõe. Quanto à questão de ordem do nobre Senador Mário Martins, a Mesa providenciará a respeito.

**O SR. MÁRIO MARTINS — Grato a V. Ex.<sup>a</sup>**

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico) —** Tem a palavra o Senador Mário Martins, orador inscrito a seguir.

**O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, precisamente no dia de amanhã haverá no Estado da Guanabara, que

tenho a honra de representar nesta Casa, comemoração de grande alcance e de grande festividade para nós, cariocas. Dada a sua repercussão, tenho certeza de que não se trata de um acontecimento confinado às fronteiras da Guanabara, mas de regozijo para todo o País. Refiro-me, Sr. Presidente, ao 33.<sup>º</sup> aniversário da Rádio Tupi, no Rio de Janeiro.

Inegavelmente, nós devemos à Rádio Tupi, criada pelo gênio de Assis Chateaubriand, grandes conquistas nacionais, não só pela difusão como pela defesa de determinadas idéias durante esse longo período de 33 anos.

A Rádio Tupi, desde o seu aparecimento, se caracterizou por um sentido altamente jornalístico e, ao mesmo tempo, por um trabalho em prol do soerguimento, do levantamento da arte brasileira. E, assim não só difundiu por todo o País, graças à potência da sua emissora, as músicas brasileiras, o teatro radiofônico, mas, independente das informações que levava, a Rádio Tupi esteve sempre a serviço de um debate a favor da democracia. E nesse período, dentro desse princípio, ela não via à origem partidária daqueles a quem convidava para expor suas idéias, defendendo ou debatendo as dos demais. Durante esses 33 anos ela se colocou, realmente, num sentido impessoal, a serviço desta causa, fazendo com que os homens de diversas opiniões e de diferentes correntes utilizassem os seus canais para levar à opinião pública espalhada por todo o território pátrio o raciocínio de cada qual em torno de causas que eram sempre ou quase causas que eram relevante interesse nacional.

Quero recordar, Sr. Presidente, algumas das campanhas da Rádio Tupi, que, como todos estão lembrados, foi inaugurada pessoalmente por Marconi e se tornou uma das mais conceituadas emissoras do Brasil.

A "Campanha do Alumínio", durante a guerra, para auxiliar o nosso esforço militar na luta contra o Eixo.

Também durante a guerra irradiava programas diretos para os nossos soldados, os nossos pracinhas, na Itália, numa iniciativa pioneira e caríssima entre nós. Mas não ficou limitada a esses programas diretamente irradiados do Rio para a Itália; levava

va, inclusive, "shows" de artistas brasileiros para as nossas tropas, tudo isto sem o dispêndio de um centavo sequer por parte do erário.

Ademais, tem sido a Rádio Tupi uma das emissoras de maior e mais expressiva atuação na divulgação dos nossos esportes, sejam aquêles altamente populares ou não.

Mantém ainda iniciativas de caráter social, bem como programas conhecidíssimos de utilidade pública.

Quero pois, nesta ocasião, trazer, como Senador da Guanabara, a minha solidariedade a todos que naquela casa trabalham, hoje, sob a chefia desse grande homem de rádio, que é Luiz Brunini, para dizer que, realmente, nesses 33 anos, não houve momento algum em que a Rádio Tupi descesse do seu nível, fugisse ao espírito do seu programa ou se omitisse face a um noticiário de que lhe cumpria dar conhecimento à Nação.

De modo que nos devemos regozijar com empresas privadas de caráter público, como a Rádio Tupi, a qual, em determinado momento, compreendendo o avanço tecnológico do mundo, foi a pioneira em matéria de televisão no Brasil, lançando a Televisão Tupi. As duas, televisão e rádio, trabalhando harmônica e atingindo a televisão uma área mais restrita, embora com sentido mais impressionante, que é a publicidade ou informação pela imagem, enquanto que a Rádio Tupi persistindo nas suas características, e já agora se valendo dos transistores, hoje tão difundidos e popularizados pelo interior do Brasil, se completam numa obra educacional, cívica, democrática para que cada vez mais se una o Brasil. E assim para as populações estaduais, estações de rádio como a Tupi são fator de integração e também um baluarte, não só no seu trabalho cultural mas, também, como elemento de esclarecimento político, a fim de que nenhum homem neste País possa ser surpreendido pelos fatos ou ignorá-los. Ainda que esteja nos rincões mais distantes da sua sede no Rio de Janeiro, essas populações ficam em pé de igualdade, independentemente de posições de fortuna, pois obtêm a informação leal honesta e esclarecida que a Rádio Tupi, durante 33 anos vem difundindo, vem espalhando nesse trabalho; ela

consegue que o Brasil esteja vigilante e, utilizando-se dos processos modernos de comunicação, informado para saber decidir bem e, ao mesmo tempo, julgar com justiça. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludovico) — Tem a palavra o Sr. Senador Attilio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador José Leite. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> está ausente.

Tem a palavra o Sr. Senador Desiré Guarani. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

**O Sr. Mário Martins** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Victorino Feire) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, não quero prejudicar nenhum Senador inscrito no grande expediente. Mas se não houver quem queira usar a palavra, então formularei minha questão de ordem. (Pausa.)

Senhor Presidente, em 12 de maio de 1967, o nobre Senador Antônio Balbino apresentou um projeto de lei nesta Casa, que tomou o número 23, e cuja ementa é a seguinte:

(Lê)

"Dispõe sobre a publicação da relação nominal dos punidos com base nos atos institucionais e dos motivos das punições e dá outras providências correlatas."

Este projeto que é, evidentemente, do interesse público e que tem características das mais humanas foi encaminhado, ou deve ter sido, à Comissão de Constituição e Justiça. Tenho informação de que, pelo menos, o foi à Comissão de Segurança Nacional, em fevereiro do corrente ano, e recebeu parecer favorável.

Sucede que, ao cabo de mais de um ano, ainda não foi incluído na Ordem do Dia. Como V. Ex.<sup>a</sup> poderá

ver pela leitura sucinta que farei de alguns de seus artigos, ele é de uma urgência gritante, não se justificando, a meu ver que ainda não tenha figurado na Ordem do Dia.

Diz o ilustre Senador Antônio Balbino no art. 1º da sua propositura: (Lê)

"O Ministério da Justiça, com a colaboração da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional e dos demais órgãos cuja audiência lhe pareça necessária, providenciará, dentro de 60 dias da vigência desta Lei, a publicação no Diário Oficial:

I — da relação nominal de todos os cidadãos que, entre 9 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, tivessem tido cassados os mandatos de que eram titulares, quer no plano federal, no estadual ou no municipal, ou seus direitos políticos suspensos com fundamento em preceitos dos Atos Institucionais."

Vê V. Ex.<sup>a</sup> que, no art. 1º, o Senador Antônio Balbino, justamente, estabelecia aquêle período de anormalidade, de subversão jurídica, compreendido entre 9 de abril de 1964, quando surgiu o primeiro Ato Institucional, e 15 de março de 1967, quando parecia que a ordem jurídica iria ser restabelecida, com a nova Constituição e a posse de novo Presidente.

Pois bem, então pretendia saber o Senador Antônio Balbino quantas são, quem são as vítimas daqueles atos truculentos, compreendidos durante aquêle período e praticados pelas autoridades, em nome de uma revolução.

E não apenas isso. No item II diz: (Lendo)

"De um sumário dos motivos que tenham determinado ou justificado, em cada caso específico, a aplicação da respectiva punição, com a indicação das fontes onde foram colhidos aquêles motivos, esclarecendo se foram apurados em inquéritos, processos judiciais ou administrativos, ou em informações constantes de fichários ou arquivos de natureza oficial, bem como quaisquer outros elementos que possam caracterizar as razões da decisão."

De modo que a questão de ordem é no sentido de a Mesa providenciar ou, se ainda não teve a tramitação tóda, conclusiva, de acordo com o Regimento Interno, nos informe por que razão não se encontra na Ordem do Dia esse projeto.

Se há proposição que mereceria o apoioamento de urgência da Casa, seria esta, porque há centenas de brasileiros que foram punidos sem julgamento, a população não sabe realmente o montante desses atingidos, seus nomes, as razões por que foram punidos, e eles próprios, na sua maioria, o ignoram.

É a questão de ordem que tenho a honra de formular a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** — (Pedro Lúdovico) — A Mesa vai tomar providências e responderá oportunamente.

**O Sr. Mário Martins** — Grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Lúdovico) — Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do Sr. Senador Mário Martins, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 107, DE 1968

Permite ao segurado em gozo de auxílio-doença continuar contribuindo para a Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O segurado em gozo de auxílio-doença poderá continuar contribuindo mensalmente para a Previdência Social.

**Parágrafo único** — A contribuição do segurado nas condições deste artigo será calculada sobre o valor do auxílio-doença e descontada desta pelo próprio Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

**Art. 2º** — Serão contados para efeito de aposentadoria os meses em que o segurado, em gozo de auxílio-doença, houver contribuído para a Previdência Social.

**Art. 3.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O auxílio-doença, previsto no artigo 24 da Lei Orgânica da Previdência Social (3.807/60), é devido ao segurado que, após doze (12) contribuições mensais, ficar incapacitado para o trabalho por prazo superior a quinze (15) dias. Isto porque, de acordo com o artigo 25 do mesmo diploma legal, nos primeiros 15 dias de afastamento por motivo de doença, o empregado recebe normalmente, da firma, o seu salário.

Dai resulta que, após 15 dias de enfermidade, passa o trabalhador à condição de licenciado pela empresa (art. 26 da Lei Orgânica), deixa de contribuir para a previdência social e, em consequência, vê interrompida a contagem de seu tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

A injustiça desse fracionamento é ainda mais acentuada pelas seguintes exceções:

a) o art. 57, § 1.º, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º ... 30.501/67, considera como "tempo de trabalho", para efeito de aposentadoria especial, os períodos em que o segurado, empregado em serviços penosos, insalubres ou perigosos, tenha estado em gozo de auxílio-doença, como consequência das referidas atividades; e

b) o § 2.º do artigo 27 da Lei Orgânica manda computar, para efeito do acréscimo de 1% por ano de atividade, na aposentadoria por invalidez, os meses em que o segurado tiver recebido auxílio-doença.

Como se vê, a própria legislação previdenciária, embora não o fazendo em relação às demais, admite a contagem do tempo de auxílio-doença (sem contribuições para o INPS), para efeito das aposentadorias especial e por invalidez.

Visa, assim, o presente projeto a estender a vantagem em questão às restantes aposentadorias da Previdência Social. Mas, ao invés de fazê-lo por simples dilatação dos precedentes, fa-

culta ao segurado o pagamento da contribuição, garantindo-lhe, em consequência, o direito de ver incluído em seu tempo de serviço o período de auxílio-doença.

Atende a proposição aos justos anseios dos empregados, sem qualquer prejuízo para a Previdência Social, pois somente inclui no tempo de serviço, para aposentadoria, os meses em que tiver sido descontada do auxílio-doença a contribuição para o INPS.

É de esperar-se, portanto, a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Mário Martins.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Dinarte Mariz — José Leite — Antônio Balbino — Vasconcelos Tórres — Milton Campos — Benedicto Valladares — João Abrahão — Mello Braga.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Lúdovico) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 1.249, DE 1968

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 212, item III, Letras i e j, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja remetido para audiência da Comissão de Agricultura o Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1968 (Projeto de Lei n.º 1.562-B/68 — na Casa de origem), que "Dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiro, e dá outras providências."

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968 — José Ermírio, Presidente da Comissão de Agricultura.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)** — Em consequência, a matéria será encaminhada àquela Comissão:

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)** — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10/68 (n.º 207-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, letra 5-c, do Regimento Interno, em virtude de aprovação de requerimento de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres), tendo

PARECERES, sob n.ºs 757, 787 e 788, de 1968:

- sobre o Substitutivo da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido;
- sobre a emenda de Plenário da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Serviço Público Civil, contrário; e da Comissão de Finanças (oral, proferido pelo Senador Carlos Lindenberg), contrário.

Na sessão do dia 16 do corrente, foi encerrada a discussão suplementar do Substitutivo, com a apresentação de emenda. Voltou à pauta nos dias 20 e 23, tendo sido adiada a votação, por falta de "quorum".

A votação será em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

Vai-se proceder à contagem da votação. (Pausa.)

Votaram "sim" 28 Srs. Senadores, 6 votaram "não", havendo uma abstenção.

Está aprovado o Substitutivo.

E o seguinte o Substitutivo aprovado:

### PARECER

N.º 757, DE 1968

### DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 (n.º 207-B/67, na Casa de origem).

**Relator: Sr. Clodomir Millet**

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 (n.º 207-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre a soma, para fins de aposentadoria, dos tempos de serviço público federal e de atividade abrangida pela Previdência Social, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1968. — Lobão da Silveira, Presidente — Clodomir Millet, Relator — Antônio Carlos.

### ANEXO AO PARECER

N.º 757/68

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 (n.º 207-B/67, na Casa de origem).

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre a soma, para fins de aposentadoria, dos tempos de serviço público federal e de atividade abrangida pela Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O tempo de serviço apurado na forma da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e o computado na forma da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, poderão ser somados para efeito de aposentadoria, nos termos desta Lei, vedada a contagem de tempo de serviço simultâneo.

**Parágrafo único** — Para efeito deste artigo:

- a) só será admitida a contagem simples de tempo de serviço, vedada a contagem em dôbro ou em outras condições especiais;

b) só será contado tempo de serviço correspondente a filiação à Previdência Social quando o trabalhador autônomo, segurado facultativo, titular de firma individual, diretor, sócio-gerente, sócio solidário, sócio cotista, que receba "pro-labore" ou sócio de indústria de qualquer empresa quando tiver havido, nos períodos de que se trata, recolhimento ou pelo menos desconto da contribuição previdenciária;

c) não se aplica aos segurados de que trata a letra b, o disposto no art. 32, § 5.º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo art. 3.º da Lei n.º 4.130, de 28 de agosto de 1962;

d) será contado pela Previdência Social o tempo de serviço militar, observado o disposto na letra a.

**Art. 2.º** — Com o aproveitamento de tempos de serviço na forma desta Lei:

**I** — a aposentadoria só será devida:

a) com pelo menos 50 (cinquenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de serviço ou se se tratar de segurada ou servidora, pelo menos 50 (cinquenta) anos de idade e 30 (trinta) de serviço;

b) a filiado ao sistema que deve concedê-la pelo menos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento;

**II** — não será devida pelo Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) o abono de permanência em serviço, previsto no art. 32, § 3.º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

**Art. 3.º** — A aposentadoria na forma desta Lei será concedida em paga pelo sistema a que pertencer o interessado ao quererê-la, observado o

disposto no art. 4º, e seu valor será calculado na forma da legislação respectiva com base:

**I** — no salário de benefício quando concedido pelo INPS;

**II** — no vencimento ou remuneração quando concedida pelo Tesouro Nacional ou pelas autarquias de que trata o art. 22, § 1º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

**Art. 4º** — O ônus financeiro da aposentadoria concedida na forma desta Lei será repartido entre o INPS e o Tesouro Nacional ou as autarquias mencionadas no item II do art. 3º, na proporção do tempo de atividade privada, e de serviço público contado pelo aposentado, fazendo-se acerto de conta anual.

**§ 1º** — Em caso de saldo favorável ao Tesouro Nacional, o resarcimento será feito com recursos do Fundo de Liquidez da Previdência Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966.

**§ 2º** — Na hipótese contrária, o resarcimento ao INPS se fará mediante consignação de dotações próprias no Orçamento da União.

**Art. 5º** — O Poder Executivo, dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, regulamentará o disposto nesta Lei.

**Art. 6º** — Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 1969, revogadas a Lei n.º 3.841, de 15 de dezembro de 1960, e demais disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Vai-se proceder à votação da emenda, em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Tem a palavra, pela ordem, o Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** (Pela ordem — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para um esclarecimento à nossa bancada: se a emenda não for aprovada, os efeitos do projeto serão parcialmente alcançados, pois a mulher poderia ser aposentada não quando completasse 30 anos

de serviços prestados, como contribuinte de Instituto de Previdência Social, do IPASE. Haveria, por via de consequência — eu não queria dizer uma burla — mas uma interpretação, um tanto ou quanto inaceitável, do princípio constitucional que dá à mulher aposentadoria quando com 30 anos de serviços prestados como contribuinte da Previdência Social.

A emenda retifica uma profunda injustiça, e mantém, na íntegra, por inteiro, o dispositivo constitucional. Por isso, nós apelamos para os nobres colegas no sentido de que a votemos, aprovando-a. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se os Srs. Senadores já votaram, vai-se passar à apuração: Votaram "sim" 15 Srs. Senadores; 21, "não"; houve duas abstenções.

Foi rejeitada a emenda.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar, na Câmara, o estudo do substitutivo do Senado, designo o Sr. Senador Carlos Lindenberg, Relator da matéria na Comissão de Serviço Público Civil.

É a seguinte a emenda rejeitada:

#### EMENDA N.º 1

**Ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968**

**Ao art. 2º**

**I** — A aposentadoria só será devida com 35 (trinta e cinco) anos de serviço ou, se se tratar de segurada ou servidora, 30 (trinta) anos de serviço.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Encontra-se no Salão Nobre desta Casa, para uma visita de cortesia ao Congresso Nacional, a Sra. Indira Ghandi, Primeiro-Ministro da Índia.

Assim, vou suspender a sessão por alguns instantes, a fim de que possam os Srs. Senadores prestar suas homenagens à ilustre visitante.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 15 minutos e reaberta às 16 horas e 55 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Está reaberta a sessão.

Em prosseguimento à Ordem do Dia, passa-se ao

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 (n.º 823-E/63, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens nos aeroportos do País (em regime de urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-C, do Regimento Interno), dependendo de

PARECERES, das Comissões

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas;
- de Legislação Social; e
- de Finanças.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura dos pareceres das Comissões.

São lidos os seguintes:

#### PARECER N.º 796, DE 1968

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 (n.º 823-E/63, na Câmara), que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens nos aeroportos do País.

**Relator: Sr. Paulo Torres**

O presente projeto, de autoria do Deputado Adílio Vianna, dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens nos aeroportos do País.

2. A justificação do projeto esclarece:

"O início dos transportes aéreos do Brasil, no ano de 1927, veio abrir perspectivas novas para criação de novas categorias profissionais, como a dos aeronautas, aeroviários, de pessoal das organizações de terra e dos carregadores de bagagens e de cargas. Enquanto, porém, a legislação, geral ou especial reconheceu a necessidade de regulamentar aquelas primeiras categorias, amparando-as, sempre foi injustamen-

te omissa quanto aos carregadores de bagagens (...).

3. No que concerne a esta Comissão examinar, convém transcrever o seguinte trecho da aludida justificação:

"Efetivamente considerados ferroviários para os efeitos trabalhistas (...)", os carregadores "estão subordinados ao DAC — Diretoria de Aeronáutica Civil —, a quem cabe superintender essas atividades nos aeroportos e aeródromos."

4. A Comissão de Finanças da Câmara, examinando a proposição, resolveu apresentar um substitutivo, o qual mereceu o apoio da Comissão de Transporte e foi, recentemente, aprovado pelo Plenário, com algumas emendas.

5. Do ponto de vista da política nacional de viação, cumpre assinalar que o sistema aeroviário absorve boa parte da demanda brasileira de transporte de passageiros.

Os armários do IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — assinalam cifras, fornecidas pelo DAC, que dão uma idéia do vulto das bagagens manipuladas pelos carregadores de aeroportos.

Na década 1950-1960, o crescimento do tráfego quilométrico de passageiros foi de 10% (dez por cento).

Em 1963, o número de passageiros transportados foi pouco mais de três milhões e quatrocentos mil (3.400.000). Neste mesmo período, como bagagem, foram deslocados quase trinta e nove milhões de quilos (39.000.000).

Os números efetivos devem situar-se, em 1968, em cerca de quatro (4) milhões de passageiros transportados, pessoas que carregam bagagem pesando um total de mais de quarenta (40) milhões de quilos.

6. Tais atividades necessitam de uma regulamentação, à semelhança do que se verifica no transporte aquaviário.

De outra parte, as capatacias são, como se sabe, taxas arrecadadas com o fim de remunerar os portuários.

O Decreto-Lei n.º 3.844, de 1941, que dispõe sobre o serviço de capatacias, diz, em seu artigo 2º, que os concessionários dos portos organi-

zados submeterão à aprovação do Ministro dos Transportes (...) as tabelas de taxas para remuneração (...) a mão-de-obra utilizada na execução de serviços de capatacias.

O Decreto-Lei n.º 200, de 1967, estabelece (artigos 39 e 162) que os assuntos da aeronáutica civil são da competência do Ministério da Aeronáutica, por intermédio do DAC. Revigorou, pois, o Decreto-Lei n.º 9.192, de 1946, que regula a utilização dos aeroportos.

7. Além de tais aspectos administrativos, o projeto envolve, também, questões inerentes à justiça social, o que será analisado pela Comissão de Legislação Social.

Pedimos, entretanto, a atenção da Comissão de Legislação Social para o parágrafo 4º do artigo 1º e sua correção, a folhas 47, a fim de ressalvar a preferência do usuário do aeroporto em utilizar ou não os profissionais de transporte de bagagem, verbis:

"§ 4º — O disposto neste artigo não exclui o direito de o próprio passageiro, e sem o auxílio de outras pessoas, transportar a própria bagagem.

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 1968. — José Leite, Presidente — Paulo Torres, Relator — Sebastião Archer — Carlos Lindenberg.

#### PARECER

N.º 797, DE 1968

da Comissão de Legislação Social, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 (n.º ..... 823-E/63, na Câmara), que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagem nos aeroportos do País.

**Relator: Sr. Duarte Filho**

Apresentado pelo ilustre Deputado Adílio Viana, o presente projeto dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagem nos aeroportos do País.

2. Sobre êsses trabalhadores, assim se expressa o autor em sua justificação:

"Trabalhando em imóvel de propriedade da União, como são os

aeroportos, nunca tiveram assegurada a proteção trabalhista, nem o mínimo de garantia essencial para exercer a profissão, em evidente contraste com os operários da União.

Quando se promoveu em 1943 a Consolidação das Leis do Trabalho a oportunidade única para a correção da injustiça, o erro se repetiu e os carregadores continuaram ao desamparo, em situação de pârias dos trabalhadores.

Em 1952, ao se cogitar da regulamentação das atividades dos que trabalham em carros-restaurantes das estradas de ferro, a Lei n.º 1.652, de 22 de julho daquele ano, reparou, em parte, a situação de desigualdade, equiparando os carregadores aos ferroviários e determinando a contribuição para o IAPETC, embora em caráter facultativo.

É inequívoco o mérito da Lei n.º 1.652, em relação aos carregadores, porque veio facultar-lhes a contribuição de previdência até então não reconhecida e, através dela, o amparo na invalidez, na aposentadoria e o benefício aos herdeiros.

Sem embargo desse reconhecimento, é preciso, porém, convir em que a inconveniência de falta de regulamentação não foi contornada, uma vez que os carregadores continuaram, como dantes, a carecer do mínimo de garantia para o exercício da profissão, demissíveis, ou melhor, dispensáveis ad nutum.

Efetivamente, considerados ferroviários para os efeitos das leis trabalhistas e contribuindo para o IAPETC, a Lei n.º 1.652 só os beneficiou pela metade, porque, enquanto os ferroviários têm assegurados o aviso prévio e a indenização no caso de dispensa, qualquer que seja a empresa empregadora (estatal, mista ou particular), os carregadores não têm empregador. Estão subordinados à Diretoria de Aeronáutica Civil, a quem cabe superintender nos aeroportos e aeródromos civis, mas sem que haja regime le-

gal em que se resguardem do arbítrio."

Após elucidar que a profissão se encontra regulamentada pela repartição a que estão subordinados (DAC), esclarece, ainda, o autor:

"Essa regulamentação atual dada depois de muitos anos de luta pela liberalidade de uma administração, está sujeita a mutações, independente de consulta aos interessados, bem como a revogação, mero estatuto unilateral que é, sem a força de lei e sem as garantias desta."

3. Trata-se, como se vê, de antiga reivindicação de uma classe de trabalhadores, até então verdadeiramente marginalizados dos favores legais reconhecidos a todas as demais.

4. O projeto, de um modo geral, encontra-se em bons termos, sem conter quaisquer exageros ou distorções. Disciplina, a nosso ver, convenientemente o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagem nos aeroportos do País.

A subordinação desses profissionais à Diretoria da Aeronáutica Civil, já existente, é indicada, pois essa repartição tem o seu representante em todos os aeroportos do País, mesmo nos do interior mais distante.

5. A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, ouvida a respeito, após salientar a grande movimentação de passageiros e respectiva bagagem nos aeroportos, opinou pela aprovação do projeto, chamando a atenção desta Comissão para o disposto no § 4º do artigo 1º, com a redação dada na correção de fls. 47, enviada pela Câmara, verbis:

"§ 4º — O disposto neste artigo não exclui o direito de o passageiro, pessoalmente, ou sem o auxílio de outras pessoas, transportar a própria bagagem."

6. Julgamos que o projeto, nesse ponto, deve ser corrigido. O seu objetivo é o de regulamentar uma profissão, dando aos profissionais que se encontrarem em condições, inclusive sindicalizados, a **privatividade**, de executar o serviço a que se refere. Não há, nem pode haver, impedimento a que os passageiros, acompanhados

de seus familiares ou amigos, transportem a sua bagagem.

A redação dada pela Câmara dos Deputados, na Correção de fls. 47, pode levar ao absurdo de se impedir que um filho carregue a maleta de um pai idoso, uma vez só se permitir isso ao passageiro.

É necessário, pois, que se deixe tal fato bem claro, razão por que apresentamos emenda.

7. Aproveitamos, por essa razão, para corrigirmos o § 5º do art. 3º e o § 2º do art. 4º que falam em "demissão", termo não aplicável ao caso, uma vez que o trabalhador em questão não é empregado de ninguém. "Demissão" é termo próprio para o servidor público.

8. Outra correção que sugerimos diz respeito ao art. 8º, que determina serem os carregadores de bagagem contribuintes obrigatórios do INPS, contribuição a ser paga e recolhida diretamente pelos profissionais. Não esclarece o artigo como serão classificados esses trabalhadores: se avulsos ou autônomos. Tal fato é importante, uma vez variar o quantum da contribuição: um recolhe a parcela do empregador o outro não.

Sabemos que, atualmente, esses trabalhadores, contribuintes facultativos, estão classificados como avulsos. Julgamos melhor, entretanto, dar atribuição específica ao Poder Executivo para regulamentar essa disposição, enquadrando-os devidamente.

9. Entendemos, assim, que o projeto, com as correções por nós sugeridas nas emendas a seguir apresentadas, merece ser aprovado, pois, ao disciplinar de maneira conveniente o exercício de mais uma profissão, contribuirá para a maior segurança e tranquilidade dessa classe e, sem dúvida, para o bem estar de toda a comunidade.

10. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, com as alterações consubstanciadas nas seguintes emendas:

#### EMENDA N.º 1-CLS

Dê-se ao § 4º do art. 1º a seguinte redação:

"§ 4º — O disposto neste artigo não exclui o direito de o passageiro, pessoalmente ou com o auxí-

lio de terceiros, transportar a própria bagagem."

#### EMENDA N.º 2-CLS

No § 5º do art. 3º e no § 2º do artigo 4º,

Onde se lê:

"demissão",

Leia-se:

"destituição."

#### EMENDA N.º 3-CLS

Dê-se ao caput do artigo 8º a seguinte redação:

"Art. 8º — Os carregadores de bagagem em aeroportos são contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo dentro de noventa (90) dias, ficando-lhes assegurados todos os benefícios previstos na respectiva legislação previdenciária."

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1968. — Petrônio Portella, Presidente — Duarte Filho, Relator — Júlio Leite — Atílio Fontana — Mello Braga — Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Lúdio) — O parecer da Comissão de Transportes é pela aprovação do projeto. O da Comissão de Legislação Social é pela aprovação do projeto, com a apresentação das emendas de um a três.

Solicito o parecer da Comissão de Finanças. Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, na Comissão de Finanças o meu parecer mandava ouvir o Ministério da Aeronáutica.

Não somos contra o projeto. Porém, não recebi até agora nenhuma informação. De forma que esta aprovação deve também ficar sujeita a qualquer emenda que porventura exista na mesa, mandada pelo Ministério da Aeronáutica, para ser discutida e votada.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico)** — O parecer da Comissão de Finanças é favorável.

**Emenda dos Srs. Senadores, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 (n.º 823-E/63, na Câmara), que dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens nos aeroportos do País.**

N.º 4

Suprima-se, no art. 1.º, a expressão **únicamente**.

#### Justificação

O caput deste artigo está em contradição com a exceção aberta pelo § 4.º do mesmo. Além disso, em alguns aeroportos brasileiros, de pequeno movimento, pela inexistência de carregadores, o transporte de bagagens é normalmente executado por empregados das transportadoras aéreas que são profissionalmente classificados como aeroviários.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — **Antônio Carlos**.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico)** — Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

**O SR. MÁRIO MARTINS (Pela ordem.)** — Sr. Presidente, não é propriamente uma questão de ordem, é mais um apêlo que quero fazer ao Sr. 1.º-Secretário.

Confesso que tenho uma certa lentidão auditiva e não consigo acompanhar, como seria do meu dever, a leitura feita pelo Sr. 1.º-Secretário, que é dinâmico em todas as suas manifestações, inclusive verbais. De modo que queria de S. Ex.º o obséquio particular de ler um pouco mais devagar, para que eu, com a minha lentidão e a minha idade, possa acompanhar a leitura.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico)** — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura das emendas.

São lidas as seguintes emendas:

N.º 5

No § 2.º do art. 1.º

Onde se lê:

"dos aeroportos"

Leia-se:

"das estações de passageiros."

#### Justificação

Os carregadores de bagagens não deverão ter acesso à parte interna dos aeroportos, principalmente ao pátio de aviões onde são admitidos sómente profissionais habilitados e familiarizados com as aeronaves. Além disso se forem criadas estações de passageiros no centro das cidades, estas já estarão abrangidas pela lei.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — **Antônio Carlos**.

N.º 6

Suprima-se o § 3.º do art. 1.º

#### Justificação

As empresas de transporte aéreo não poderiam fazer convênio com os carregadores de bagagens visto estes não possuírem o necessário conhecimento das aeronaves e das precauções indispensáveis à segurança do trabalho junto das mesmas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — **Antônio Carlos**.

N.º 7

Suprima-se o § 4.º do artigo 1.º

#### Justificação

A emenda objetiva dar a solução mais adequada à controvérsia gerada pela disposição do § 4.º do art. 1.º que pretendia assegurar, de modo expresso, o direito do passageiro transportar, nos aeroportos, a sua própria bagagem.

Aliás, esta solução, a de suprimir declaração expressa desse direito, adém das palavras proferidas, na Câmara dos Deputados, pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Deputado Laerte Vieira, que assim se expressou ao examinar emenda de plenário pertinente ao assunto "nesta parte (a emenda) parece-me pretender resguardar, aos passageiros que desejarem, o direito de transportarem suas próprias bagagens. Não creio, que se pudesse interpretar o artigo de forma diversa, mesmo conservando o advérbio (únicamente), visto que o artigo trata dos "serviços de transporte" e não se pode considerar como tal o ato do viajante transportar o que lhe pertence".

Assim, a emenda da Comissão de Legislação Social, oferecida no parecer do nobre Relator, além de preten-

der renovar matéria já anteriormente tratada na Câmara dos Deputados, não constitui em providência justa e condizente com os legítimos interesses da classe profissional cujas atividades o Projeto de Lei n.º 80, procura disciplinar.

Para tanto basta dizer que a emenda da Comissão de Legislação Social (se aprovada) autorizaria até mesmo a interferência de pessoas estranhas ao passageiro, ou seus amigos e familiares, tais como aquelas ligadas a agentes do turismo — que poderiam realizar, mediante pagamento, os trabalhos atribuídos aos carregadores de bagagens.

A prevalecer a citada emenda da Comissão de Legislação Social poderiam ser facilmente fraudados os maiores direitos da classe profissional abrangida pelo Projeto de Lei n.º 80, de 1968 e, por consequência, frustrados os principais objetivos da referida disciplinação das atividades dos carregadores de bagagens em aeroportos.

Não há como fugir a esse entendimento, notadamente em face da redação menos feliz dos textos.

Por todo o exposto, a presente emenda deve ser aceita pois repete-se, dá o adequado tratamento ao assunto em controvérsia.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — **Lino de Mattos**.

N.º 8

In fine do art. 3.º suprima-se a expressão:

"mediante proposta do respectivo Sindicato dos Trabalhadores".

#### Justificação

Se os carregadores não são obrigatoriamente sindicalizados (o art. 1.º diz "de preferência") não devem ser propostas à DAC através o Sindicato.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — **Antônio Carlos**.

N.º 9

No art. 4.º.

Onde se lê:

"Diretoria de Aeronáutica Civil".

Leia-se:

"Administração de Aeroporto".

#### Justificação

A fiscalização torna-se mais eficiente com a subordinação direta, sem

prejuízo de medidas de ordem geral que ainda competiriam à Diretoria de Aeronáutica Civil por força da legislação em vigor.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — Antônio Carlos.

#### N.º 10

Suprime-se o § 3.º do artigo 5.º.

#### Justificação

O carregador deve receber o pagamento pelo processo mais direto possível para não retardar o passageiro.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1968. — Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico)** — Em discussão o projeto e as emendas.

**O Sr. Mário Martins** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdico)** — Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, este projeto, de grande relevância, inegavelmente, traz no seu texto, como o faz algumas das emendas, matéria que, quero acreditar, seja mais de regulamentação, como por exemplo no art. 5.º, onde estabelece:

**Art. 5.º** — Os carregadores de bagagem dos aeroportos organizados terão direito a uma remuneração pelos serviços prestados aos passageiros, mediante a aplicação das seguintes percentagens, calculadas sobre o valor do salário-mínimo vigente na região, em relação a cada volume:

- até 30 (trinta) quilos — 1/2%;
- de 30 (trinta) até 60 (sessenta) quilos — 10%;
- de mais de 60 (sessenta) quilos, para cada 30 (trinta) quilos ou fração — 1/2%.

**§ 1.º** — Os serviços executados à noite, aos domingos e feriados, serão pagos com os acréscimos estabelecidos na respectiva legislação do trabalho.

**§ 2.º** — A Diretoria de Aeronáutica Civil providenciará a fixação, em local de acesso ao público, da tabela de remuneração dos carregadores.

**§ 3.º** — As autoridades aeroportuárias e alfandegárias permitirão, sob a responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores, a instalação nos aeroportos, ou nos locais de trabalho, de guichês de cobrança direta aos passageiros das quantias mencionadas neste artigo ou nas respectivas tabelas.

Portanto, estabelece uma tabela de remuneração.

Sabemos que essa remuneração varia de acordo com o aeroporto. Por exemplo, em aeroporto de cidade mais modesta, servida por aviões mais modestos, onde os passageiros são homens mais humildes, não se pode pagar a mesma coisa que em São Paulo ou no Rio de Janeiro. Mas estabelece-se, aqui, como se vê, que até trinta quilos paga-se 1/2% do salário-mínimo — isto é, Cr\$ 650,00 por uma mala de trinta quilos. Isto os aeroportos do Rio de Janeiro, Brasília ou São Paulo, talvez comportassem, embora o preço, atualmente, seja de .... Cr\$ 390,00. Depois de 30 quilos, 10%. Isto me parece um erro de impressão, porque daria Cr\$ 13.000,00. Não deve ser. Deve ser 1%, porque aqui diz: "de 30 até 60 quilos mais 10%". Seriam 13 mil cruzeiros antigos. Deve ser 1%. Enfim, é preciso verificar o que está certo, porque o avulso fala em 10%. Depois estabelece: "de mais de 60 quilos, para cada 30 quilos ou fração, mais 1/2%".

Quero acreditar que matéria de tabelamento não deve ser da alçada do Congresso, porque se tarifas não o é, muito menos a remuneração do carregador, que tem que variar, porque há várias classes de aeroportos — aeroportos de primeira classe e aeroportos de segunda classe.

Chámaria, pois, a atenção para este ponto: o decreto sobre o qual vamos legislar é matéria que parece ser atribuição do Executivo.

Com relação à Emenda n.º 4, eu já tive oportunidade de trocar idéias com seu autor, Senador Lino de Mattos, que pretende suprimir o direito do passageiro carregar sua própria bagagem. Não havendo carregadores suficientes não deve ser suprimido tal direito. O passageiro, pessoalmente ou com auxílio de outras pessoas, poderá transportar sua própria bagagem. No entanto, se aprovada a

emenda, ninguém mais poderá apanhá-la sua mala; terá que esperar que o carregador venha quando são poucos. Temos observado no Aeroporto de Santos Dumont que se perde mais tempo esperando a bagagem do que para chegar em casa, quem mora a 10 ou a 15 quilômetros. E por que não respeitar o direito do passageiro de receber auxílio de outra pessoa, que poderá ser seu motorista, seu filho, no sentido de transportar sua mala, o que é uma tradição?

Assim, sou pela manutenção do art. 4.º, consequentemente contra a Emenda número 4.

**Emenda n.º 1:**

(Lê)

"... nos aeroportos organizados serão realizados únicamente por profissionais, de preferência sindicalizados."

Parece-me deva ser mantido

"únicamente por profissionais, de preferência sindicalizados".

Há outra emenda que pretende suprir do art. 3.º

"o quadro profissional de carregador e transportador de bagagem dos aeroportos organizados será fixado pela Diretoria de Aeronáutica Civil..."

Diz o art. 3.º do projeto, acrescentando:

(Lê)

"... mediante proposta do respectivo Sindicato dos Trabalhadores."

A emenda quer retirar do Sindicato dos Trabalhadores o poder de fazer sua proposição, no que se refere à indicação de trabalhadores. Deste modo, o sindicato, a classe ficaria à mercê do Diretor da Aeronáutica Civil, quando a indicação — conforme na Estiva e nos portos — devia ser feita, de acordo com o sindicato.

Sou contra a emenda e gostaria fosse rejeitada; pelo menos, me bato por tal.

No mais, Sr. Presidente, concordo suprime-se o § 3.º do art. 5.º:

(Lê)

"Art. 5.º .....

**§ 3.º** — As autoridades aeroportuárias e alfandegárias permitirão,

sob a responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores, a instalação nos aeroportos, ou nos locais de trabalho, de guichês de cobrança direta aos passageiros das quantias mencionadas neste artigo ou nas respectivas tabelas."

É assunto, exclusivamente, de regulamentação. Está, no caso, o Senado, o Congresso, deliberando sobre construção, sobre instalação, ou não, de guichê para cobrança direta aos passageiros das quantias mencionadas.

É uma burocracia. Imagine-se, se além do carregador, se tivermos de procurar o guichê para pagar o transporte da mala?

Não estou gostando do projeto; acho que ele é mais um regulamento do que mesmo um projeto. Perdoem-me seus autores e aqueles que o apóiam. De modo que tomo a liberdade de chamar a atenção da Casa, por entender que baixamos um pouco o nível legislativo. Estamos tratando de matéria da alçada do Executivo ao se cuidar da criação de um guichê no aeroporto, ou de quanto deve ganhar um carregador para transportar mala. Além disto, a classe ou o tipo do aeroporto, ou ainda o custo de vida, devem ser levados em consideração.

Assim, estou propenso a dar o meu voto contrário ao projeto, na esperança de que venha um outro que figure, exclusivamente, na parte legislativa e não na parte de regulamentação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)** - Continua em discussão o projeto com as emendas.

Mais nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria voltará às Comissões de Constituição e Justiça, Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e Comissão de Finanças, para emitirem parecer sobre as emendas de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)**

### Item 3

"Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 129,

de 1968 (n.º 1.542-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 743, de 1968, da Comissão de Finanças."

Na sessão do dia 19 o projeto teve a sua discussão encerrada e adiada a votação, por falta de quorum.

Nas sessões dos dias 20 e 23, pelo mesmo motivo, foi novamente adiada a votação.

Vamos colocar o projeto em votação, em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O Sr. Mário Martins — Sr. Presidente**, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)** — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS — (Pela ordem. — Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, estamos, praticamente, quase no momento de votar projeto que, segundo consta do avulso, é oriundo de mensagem presidencial, tendo, apenas o parecer da Comissão de Finanças. Vejo que a matéria é de alta importância. Tanto o é que, V. Ex.ª, em cumprimento ao Regimento, estabelece que a votação tem que ser secreta. Pretende-se autorizar o Ministro da Fazenda a conceder, mediante despacho fundamentado, re emissão total ou parcial de créditos tributários relativos aos exercícios fiscais de 1961 a 1966, resultantes da incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos, decorrentes da recuperação de óleos lubrificantes usados.

Quero acreditar que esta vai ser uma remissão preliminar, uma devolução de tributos referentes a Lubrificantes Líquidos e Gasosos, o Imposto Único. Deve ser um vulto enorme. Há outros casos, com relação a outros produtos que, possivelmente, deveriam merecer, também, essa especial atenção do Governo. Não encontro explicação por que o Governo — ou alguém por ele — manda isoladamente um projeto com a exclusividade da remissão sobre Imposto Úni-

co de Lubrificantes Líquidos e Gasosos, no período de 1961 a 1966.

De modo que eu pedi a palavra, pela ordem, porque considero que o avulso deveria ser acompanhado de exposição de motivos do Executivo, porque se trata de matéria técnica, e toda vez, não especifica o montante atribuído. Não sei as razões por que o Governo resolveu fazer uma mensagem, exclusivamente, para essa categoria e para esse período 1961/66.

Confesso, Sr. Presidente, que não estou em condições de poder votar, com consciência, este assunto. Teria que me louvar exclusivamente, no parecer do relator da Comissão de Finanças. De modo que a minha questão de ordem é para saber se seria possível a matéria ser adiada, e impressa a mensagem com a exposição de motivos. Se, por questão de tempo, isso não for possível, que V. Ex.ª nos faça chegar às mãos, caso ainda haja possibilidade, a exposição de motivos que acompanha a mensagem do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)** — V. Ex.ª será atendido. Fica sobreposta a votação.

**O Sr. Mário Martins — Sr. Presidente**, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Lúdovico)** — Tem a palavra, pela ordem, o Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS (Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Mesa se nós estamos diante de prazo fatal, porque, realmente, a matéria é muito importante e envolve grandes interesses. De forma que, se fosse possível um adiamento, face ao prazo, eu tomaria a liberdade de requerê-lo.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade e a honra de ouvir alguns colegas, no Senado, que são realmente autoridades nesse assunto tributário. E nós, praticamente, estamos na unanimidade, dado o tecnicismo da matéria e a ignorância relativamente a certos dados. Não tivemos a oportunidade de conversar com o Líder do Governo porque não vimos S. Ex.ª, se o tivéssemos visto, teríamos procurado S. Ex.ª. Verificamos todavia que não há prazo urgente.

Assim, desejariamos uma diligência no sentido de serem solicitadas do Mi-

nistério da Fazenda certas informações que não estão contidas na Exposição de Motivos. Neste sentido, não estamos sózinhos pois os demais companheiros que nos deram a honra de compulsar o processo reconhecem que a matéria é de grande importância, e faltam dados técnicos e, como dispomos de prazo, vamos apresentar requerimento à Mesa no sentido de que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda determinadas informações para o completo esclarecimento da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Vai ser lido, pelo Sr. 1.º-Secretário, requerimento de autoria do Sr. Senador Mário Martins.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**

N.º 1.250, DE 1968

Nos termos do art. 274, letra d, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1968, para a seguinte diligência:

Solicitar informações complementares do Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — Mário Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Em votação o requerimento.

**O Sr. Daniel Krieger** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Tem a palavra o Sr. Senador Daniel Krieger.

**O SR. DANIEL KRIEGER (Pela ordem. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, a Maioria do Senado vai concordar com a diligência requerida.

Ela não se nega jamais a prestar qualquer informação, mas não concorda com alguns argumentos expendidos pelo nobre Senador Mário Martins.

No Senado, são as Comissões técnicas que examinam as proposições. Quem com o seu parecer não quer se conformar, tem a faculdade de comparecer às Comissões, para examinar, em tempo oportuno, antes que a matéria venha para a Ordem do Dia.

No entanto, como há tempo, a Maioria vai concordar com a diligência solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, o projeto sai da Ordem do Dia, para o cumprimento da diligência requerida.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

**Item 4**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 40 (n.º 82-A/68, na Casa de origem), que aprova o Convênio Internacional do Café, de 1968, firmado pelo Brasil em 28 de março do mesmo ano, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 781, 782 e 783, de 1968, das Comissões

- de Relações Exteriores,
- de Economia e
- de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto está aprovado. Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO  
N.º 40, DE 1968**

(N.º 82-A/68, na Casa de origem)

Aprova o Convênio Internacional do Café, de 1968, firmado pelo Brasil em 28 de março do mesmo ano.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Convênio Internacional do Café, de 1968, firmado pelo Brasil em 28 de março do mesmo ano.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

**Item 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1968 (n.º 81-B/68, na Casa de origem), que aprova o Acordo de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a Índia, assinado em Nova Delhi, em 3 de fevereiro de 1968, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 784, 785 e 786, de 1968, das Comissões

- de Relações Exteriores, favorável,
- de Economia, favorável, e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO  
N.º 41, DE 1968**

(N.º 81-B/68, na Casa de origem)

Aprova o Acordo de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a Índia, assinado em Nova Delhi, em 3 de fevereiro de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Acordo de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a Índia, assinado em Nova Delhi, em 3 de fevereiro de 1968.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludo-vico) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador José Leite.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludo-vico) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos. (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludo-vico) — Não há outros oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão. Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

(República Árabe Unida)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 287/68 (n.º 561/68, na origem), de 5 de setembro de 1968, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Arnaldo Vasconcellos, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Árabe Unida.

2

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

(Irã)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 297/68 (n.º 578/68, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Landulpho Antônio Borges da Fonseca, para exercer a

função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Sua Majestade Imperial o Xá da Reza Pahlevi do Irã.

3

#### ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO

DIPLOMÁTICA

(Costa Rica)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 298/68 (n.º 580/68, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Roberto Jorge dos Guimarães Bastos para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Ludo-vico) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

#### ATA DA 201.ª SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1968

#### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — José Leite — Antônio Balbino — Josphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Mello Braga — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Presidência comunica que resolveu convocar sessões conjuntas, a realizarem-se nos dias 17 e 22 de outubro próximo, às 21 horas, na Câmara dos Deputados, com as seguintes Ordens do Dia:

#### Dia 17 de outubro

— Veto parcial ao Projeto de Lei n.º 15/68 (CN), que institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências;

#### Dia 22 de outubro

— Continuação da votação do Projeto de Emenda à Constituição n.º 4/68, que dá nova redação ao caput do art. 76, suprime os seus §§ 1.º, 2.º e 3.º e dá nova redação ao § 1.º do art. 79 e o art. 81 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de informações de autoria do Sr. Senador João Abrahão, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 1.251, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo Sr. Ministro da Justiça, o seguinte pedido de informações:

- 1) Por que a Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho não cumpre a determinação legal constante do art. 8.º, da Lei n.º 1.341 de 1951, no sentido de fazer publicar, em janeiro de cada ano, a lista de antiguidade dos Procuradores da Justiça do Trabalho?
- 2) Por que as listas de antiguidade dos Procuradores de 1.ª e 2.ª Categorias só foram publicadas no Diário Oficial, Séção II, às fls. 4.250-4.251, de 9 de abril de 1968 e, dos Pro-

curadores Adjuntos, até 1.º de setembro fluente ainda não foi publicada?

- 3) Por que o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho não reúne a Comissão de Promoções tendo em consideração o art. 9.º da citada Lei n.º 1.341 que determina que os decretos de promoção deverão ser publicados dentro de noventa dias a contar da verificação da vaga?
- 4) Por que existindo atualmente mais de quinze vagas na 1.ª e 2.ª Categorias não são promovidos os Procuradores Adjuntos?

#### Justificação

Há vários anos que a Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho não publica as listas de antiguidade dos Procuradores Adjuntos e não preenche os claros existentes na carreira, prejudicando diretamente, esses Procuradores que poderiam estar percebendo vencimentos melhores e tendo outras vantagens.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1968. — João Abrahão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O requerimento lido vai à publicação e, em seguida, será despatchado pela Presidência.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

A matéria constante da Ordem do Dia, toda ela, deve ser apreciada em sessão secreta.

**O Sr. Mário Martins** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Mário Martins.

**O SR. MARIO MARTINS** (Pela ordem — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma comunicação ao Senado.

Há algumas semanas, o Presidente da República baixou decreto a propósito do direito de pesquisa e exploração da plataforma submarina e águas interiores.

Na ocasião, minha interpretação, como a da maioria da Nação, era de que o Presidente da República se excedera no ato baixado, infringindo, inclusive a lei que preserva a PETRO-BRAS.

Houve, até, polêmica por parte de dois Ministros: o das Minas e Energia, que sustentava ponto-de-vista parecido com o meu, e o Ministro da Marinha, que tinha sido o único signatário do decreto, juntamente com o Presidente da República, na qualidade de titular daquela Pasta, que mantinha o seu ponto-de-vista.

Nessas condições, apresentei à Casa dois requerimentos, em que convocava os respectivos titulares dessas Pastas.

Sucede que os requerimentos convocatórios foram à Comissão de Segurança Nacional e a outras Comissões, onde ficaram hibernando.

Nesse interim, o Presidente da República baixou novo decreto, reformulando aquêle, causador da celeuma.

Como pretendo estudar o novo decreto que, realmente, alterou o anterior, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que desistir da convocação dos dois Ministros, até que faça um estudo a respeito, para saber da conveniência ou não de convocar S.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

Devo comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que deveria ser apreciado, na sessão de amanhã, o requerimento referente ao Ministro das Minas e Energia para marcar, hoje, quando provavelmente terei oportunidade de encontrá-lo, o dia em que devesse S. Ex.<sup>a</sup> comparecer a esta Casa. Todavia, não mais o farei, já que V. Ex.<sup>a</sup> envia à Mesa novo requerimento retirando o anterior, em que pedia a convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Passa-se à Ordem do Dia, que consta das seguintes matérias:

#### 1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 287/68 (n.º 561/68, na origem), de 5 de setembro de 1968, pela qual o Presidente da República submette ao Senado a escolha do Embaixador Arnaldo Vasconcellos, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Árabe Unida.

#### 2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 297/68 (n.º 578/68, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Sr. Presidente da República submette ao Senado a escolha do Embaixador Landulpho Antônio Borges da Fonseca, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Sua Majestade Imperial o Xainxá Reza Pahlevi do Irã.

#### 3

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 298/68 (n.º 580/68, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Sr. Presidente da República submette ao Senado a escolha do Sr. Roberto Jorge dos Guimarães Bastos para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Trata-se de matéria que deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. Funcionários que tomem as providências necessárias.

(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 17 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para hoje, às 21 horas, para apreciação de Veto Presidencial.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando antes os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária amanhã às 10 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

## ATA DAS COMISSÕES

### **COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DOS PROBLEMAS AGROPECUARIOS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA NACIONAL**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA 24.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1968, ÀS 21:20 HORAS**  
ANEXO DA ATA

**Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão**

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Quero comunicar aos Srs. Parlamentares, membros da Comissão, que o Dr. Arnaldo Rosa Prata, nosso convidado para depor hoje aqui, telefonou ao nosso secretário comunicando que, por motivo da chegada do Embaixador americano a Uberaba, não poderia comparecer aos nossos trabalhos. Assim também o Dr. Mauricio Rangel Reis, do Ministério do Planejamento, que também comunicou da impossibilidade de amanhã aqui comparecer.

Aliás, penso que devemos tomar providências, porque o secretário acaba de nos informar que tanto o Dr. Prata como o Dr. Mauricio já pela segunda vez acertam o comparecimento aqui e, na véspera do dia, telefonam alegando um motivo qualquer. Desses modo penso não ser mais possível que esta Comissão torne a oficializar esses dois cidadãos que, parece, não desejam mesmo comparecer aqui.

Darei a seguir a palavra ao Sr. Relator, desde que já foi distribuído, para todos os membros desta Comissão, o roteiro dos nossos trabalhos, a partir do dia 24 de setembro.

Tem a palavra o Sr. Relator, Deputado Breno da Silveira.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Sr. Presidente, Deputados e Senadores, já foi distribuído, e deverá estar na mão de cada um, o roteiro mimeografado, que propomos para ser coordenado à efetivação não só do calendário de depoimentos como também, se possível, do calendário de viagens. Por exemplo, no mês de setembro, poderemos ouvir o Diretor-Exe-

cutivo da CEPLAC, dia 24; dia 25, o Secretário da Agricultura da Bahia; dia 26, estamos programando aqui, se possível, saída para São Paulo, com retorno previsto para dia 30.

Não sei se todos têm caderneta dos dias da semana...

Como o Deputado pela Bahia, que não sei se está presente, Deputado Braga, tinha sugerido algumas visitas a serem feitas em São Paulo, fora do esquema programado pelo Secretário da Agricultura, nosso colega Deputado Herbert Levy, então julgamos por bem iniciar a saída para São Paulo no dia 26 — cai exatamente numa quinta-feira. Seria iniciada então a programação. Disporíamos dos dias 26, 27, 28, 29 e 30. Dia 30 retornaríamos a Brasília à tarde, para que os Congressistas já tivessem tranquilidade no dia 1.<sup>º</sup>

Ficaria inicialmente o programa da Secretaria de Agricultura, dando margem a que, no sábado ou domingo, fizéssemos a visita à Fazenda sugerida pelo Deputado, nosso companheira da Bahia.

Pediña, então, que esta parte do calendário de setembro fosse discutida.

**O Sr. Edvaldo Flôres** — Gostaria de sugerir à Presidência desta Comissão que, ao invés de 26 de setembro, nós nos locomovêssemos daqui uma semana depois, ou seja, dia 3 de outubro, porque, não sei se os Srs. Congressistas já estão preparados para esta viagem, assim opinada — não opinadamente, mas precisamos, sempre, de certa antecedência.

Justifico meu ponto de vista, a transferência, porque no dia 25 de setembro tenho compromisso, a que não poderei faltar, na Bahia. Gostaria imensamente de ir a São Paulo. Entretanto, é-me difícil harmonizar uma viagem à Bahia com outra a São Paulo. Se fôr uma data que não possa sofrer oscilação, terei de cingir-me ao compromisso a que puder comparecer. Repito: havendo certa elasticidade, propunha, em vez do dia 26 de setembro, fosse 3 de outubro.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Sr. Presidente, o problema

ficará mais afeto aos Srs. Senadores que, parece-me, a partir de outubro iniciarião o trabalho do Orçamento.

Assim, pediria aos Srs. Senadores emitissem sua opinião. Não haveria qualquer choque de nossa parte. Tanto faz o dia 26 de setembro quanto o dia 3 de outubro.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Poderíamos sair de Brasília no sábado. Ficaríamos em São Paulo no sábado, domingo e segunda-feira. Voltaríamos na terça-feira de manhã.

**O Sr. Edvaldo Flôres** — Dois dias serão utilizados para visitar fazendas. Em apenas um dia útil iríamos à Escola de Agronomia, ao Instituto de Campinas. Daria tempo para isso.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Não dá mais, porque o problema de percorrer São Paulo irá gastar pelo menos três dias.

**O Sr. João Abrahão** — Nessa programação dos meses de setembro, outubro e novembro, além do problema que nós temos de orçamento do Senado Federal, temos uma série de outras atividades também, principalmente nas Comissões Técnicas de que participamos. E digo, sinceramente, sou contrário a essas viagens, mesmo porque acabo de regressar de uma que fiz ao Rio Grande do Sul, onde sentimos que ela não trouxe nenhum benefício para esta Comissão, senão despesas para os cofres públicos.

Dessa forma, quero apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> e aos componentes desta Comissão Mista a minha discordância, mesmo porque nesse calendário, que estamos organizando, ficaremos ausentes de Brasília dezesseis dias; somados às outras responsabilidades que temos dentro desta Casa, nós sentimos que seria mais conveniente para o Senado, para as duas Casas do Congresso, para esta Comissão, se fosse feita a convocação dos Secretários, das pessoas responsáveis por essas atividades, que viessem nos prestar esclarecimentos.

De forma que, a minha sugestão é esta, visando ao bom andamento de nossos trabalhos aqui, não só no Senado como na Câmara. Sou totalmente contrário a esta saída nossa,

principalmente pela viagem que fizemos ao Rio Grande do Sul, que não trouxe nenhum resultado para esta Comissão.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que do insucesso da viagem ao Rio Grande do Sul não cabe a culpa à Comissão Mista Agropecuária da Câmara e do Senado, inclusive minha impressão é de que toda culpa deve recair não só nas entidades locais mas, principalmente, na Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul. Todos os ofícios foram enviados, tudo estava programado, reivindicaram-se para a Comissão contactos para que fossem debatidos assuntos da agropecuária gaúcha.

Eu lembraria que esse insucesso não tivemos nas nossas viagens ao Paraná; ao Triângulo Mineiro, por duas vezes, não só em Araguanay como em Uberaba; a Barretos e à Exposição de Itapetinga, na Bahia, de onde todos nós trouxemos as observações mais concretas e, inclusive, contactos e debates, porque com nossas saídas para esses debates é que temos ensejo de, com a maior liberdade, levarmos os problemas, e ouvirmos, de viva voz, debates, muitas vezes, com a presença de 200, de 300 homens que se dedicam ao labor, quer agrícola, quer no setor pecuário.

Seria embaraçoso para nós, principalmente numa finalidade como a desta Comissão, amanhã, ao fazer um relatório, não termos visitado, e não termos tomado contacto com as áreas do Nordeste e Norte do Brasil, a Região Amazônica, depois a Região Nordeste, a Região do São Francisco, como fizemos em outras áreas do Brasil. Nós iríamos ser, enfim, talvez acusados de não olharmos para o Nordeste e Norte, inclusive, de pouco caso, enquanto tivemos contacto, não só em Goiás, como em Minas Gerais, na Bahia e no Paraná.

Apenas uma área não nos foi favorável, por motivo de força maior — a presença do Sr. Presidente da República, na mesma oportunidade em que a Comissão se dirigiu àquele Estado do Sul. E não seria, então, este fato que levaria a Comissão à desistência da parte mais importante, que é ter oportunidade, cada um de nós,

de debatermos, em cada área, não só com dirigentes rurais de cada zona como também em debate com os fazendeiros, agricultores e pecuaristas, dentro da maior liberdade, inclusive até gravando esses contactos, porque o que temos encontrado é um ambiente propício a que apreendamos a opinião defendida por esses setores, bem assim a que tenhamos noção exata da revolta e desolação que imperam em toda a faixa agropastoril de nosso País.

Pedi, então, ao nobre Senador João Abrahão que não se orientasse pelo fato de o Rio Grande do Sul nos ter sido adverso.

**O Sr. João Abrahão —** Devo esclarecer que não me referi propriamente ao Rio Grande do Sul, mas aos problemas que temos aqui, no Senado, principalmente no que tange ao Orçamento da União. É justamente neste período, em que o Senado aprecia o projeto de lei orçamentária, que temos, com este regime em que vivemos, a oportunidade de ser úteis aos Estados que representamos. Considero este período, da elaboração orçamentária, fundamental para todos nós legisladores, porque é a única oportunidade efetiva que temos para defender os Estados que representamos.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Creio que a parte das visitas deveria ficar para o fim, quando tivesse sido ultrapassada a fase da apreciação do Orçamento, ocasião em que os Srs. Deputados e Senadores pudessem ausentar-se de Brasília. O Plenário é soberano e estamos aqui para ouvir todos os que integram esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) —** Continua em discussão o roteiro, com uma data já prevista. Acho que o dia vinte e quatro está certo. Terei o depoimento do Diretor Executivo da CEPLAC e eu pediria à Secretaria da Comissão entrar em entendimento porque se deve realizar, a partir de amanhã, em Salvador, o Congresso Internacional do Cacau, com a presença de todos os países da África. O Congresso se realizará de 19 a 22 de setembro. Mas se deve consultar o Diretor Executivo da CEPLAC, Dr. Carlos Brandão, para ver

se poderá estar aqui no dia vinte e quatro. Deve também comparecer o Secretário da Agricultura da Bahia. São os dois convidados, mas não sei se poderão estar aqui nos dias vinte e quatro e vinte e cinco.

**O Sr. Luiz Braga —** O Secretário da Bahia está convidado duas vezes: para 25 de setembro e para o dia 5 de novembro.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) —** Aqui há um engano. Na repetição será o Banco do Nordeste.

**O Sr. Luiz Braga —** Dia 5 de novembro?

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) —** Sim.

Vamos, então, discutir o assunto São Paulo, porque há uma proposta do Senador João Abrahão, na qual ele pede que sejam canceladas essas saídas da Comissão, a partir desta dia 26. Está em discussão. (Pausa.)

Dentro desse programa, estão todas as viagens suspensas, creio eu.

**O Sr. Edvaldo Flóres —** Tenho a impressão de que essa deveria realizar-se, mesmo porque é no fim da semana e não incompatibiliza com a parte orçamentária do Senado, ainda.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) —** Depois dessa há uma outra programada para Manaus, em outubro, também num fim de semana. Quinta-feira é dia praticamente amortecido pela saída dos Congressistas.

Vamos ouvir a opinião do Senador Aurélio Vianna que, no Orçamento, tem sempre uma responsabilidade muito grande. Há uma parte muito grande de cuja elaboração, todos os anos, ele participa.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Sr. Presidente, estou plenamente de acordo com essa viagem de fim de semana a São Paulo. Também essa viagem à Amazônia, igualmente de fim de semana, não sei como nos atrapalharia muito.

A viagem mais difícil a meu ver, apesar de necessária, é a viagem ao Nordeste. Esta é mais difícil para nós, porque gastaríamos uma semana toda. Principalmente essa outra viagem, em virtude mesmo da situação de porto livre. Eu, por exemplo, penso que é uma viagem necessária desde que a

Comissão resolva também outras viagens para outros Estados. Mas muita gente vai perguntar por que razão visitaremos uma área como aquela, em que a pecuária não existe e a lavoura quase que também não existe. Então, o que iremos fazer lá?

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Talvez por isso mesmo devéssemos ir lá.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Mas teríamos que explicar.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Devo dizer que atualmente a ida ao Território de Rondônia, seria interessante. Ali existe, realmente, uma grande área onde, temos ultimamente, na Secretaria de Agricultura daquele Território, um dos homens mais capacitados, que é o Dr. Pip, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece bem pelo trabalho pioneiro naquela área que, inclusive, muito se parece, na sua totalidade, pelo menos por informações, com o nosso cerrado.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Gostaria de terminar dizendo o seguinte: não estou querendo ser esclarecido; é um mal entendido. Mas, creio que todos entenderam que não estou querendo ser esclarecido, nem que a Comissão seja esclarecida. Eu estou dizendo é que a Comissão deve esclarecer não à Comissão; é a Comissão que deve esclarecer o motivo dessa viagem à Amazônia. Sei perfeitamente que o Território de Roraima é um dos mais promissores à criação de gado no Brasil. Não é a mesma coisa no Território do Amapá. Tenho conversado com nosso amigo Jorge Nova da Costa, que é um belo e ótimo assessor, e tenho sabido das grandes possibilidades da região. Sei que grande parte da região amazônica não se presta para criação de gado **vacum** — como não se presta, também para a lavoura. Sei que a Ilha de Marajó se presta mais para criação de búfalo.

Quero declarar o que não declarei, no início; fui mal entendido, não devemos funcionar sob vara. Mas, quero dizer que não estou declarando que a Comissão não esteja esclarecida quanto à necessidade dessa viagem, porque eu mesmo insinuei que, por isso mesmo, por ser território virgem de agricultura, pecuária e lavoura, é que há necessidade de um estudo sobre ele. Mas que havia necessidade

de transmitirmos àqueles que lêem os jornais, esclarecimentos de um Senador ou de um Deputado. Vamos fazer uma viagem à Amazônia, a finalidade é esta, vamos fazer por isto, por isto, por isto...

Aí os subsídios que seriam entregues pelo Nova da Costa iriam servir para que o Senador que fosse tratar do assunto pudesse expor.

Hoje mesmo ouvi Senadores reclamando, e perguntando por que, fazendo diversas observações, inclusive um, dos mais autorizados, se rebelava contra este novo teto de 20 milhões de cruzeiros. Estou agora me justificando, dizendo porque devemos explicar lá fora.

Creio até mesmo que, depois de cada viagem, um de nós deveria fazer uma exposição. Sobre o Rio Grande do Sul, agora, é difícil porque São Pedro foi contra nós, o Presidente da República tinha compromissos e havia uma desorganização quase generalizada, foi um pânico, coisa impressionante.

Então, fomos e voltamos sem aproveitar coisíssima alguma. Este o ponto.

Creio, Deputado Breno da Silveira, que me expliquei bem nesta questão.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) —** Com a palavra o eminentíssimo Deputado José Carlos Teixeira.

**O Sr. José Carlos Teixeira —** Nesta minha primeira oportunidade perante a Comissão, quero cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e os demais Companheiros, tendo em vista ter sido designado pela Liderança de minha organização política, meu Companheiro de representação estadual, Deputado Heraldo Lemos.

Desde o momento em que cheguei aqui, verifiquei, nesta primeira apresentação de conta e apresentação de relatório final para este ano, na parte relacionada com os recursos, os objetivos dos trabalhos que deverão nortear esta Comissão até o fim da presente sessão legislativa.

Então, depois de ouvir vários companheiros, permitir-me-ia sugerir que, tendo em vista o problema do Senado em relação ao Orçamento, eleição municipal em alguns Estados no dia 15 de novembro, e mesmo a parte de economia que este órgão deseja alcançar, paralelamente ao trabalho final,

ao seguirmos para a Amazônia, ao invés de voltarmos a Brasília, descessemos pelo Nordeste, o que redundaria numa economia muito grande, pelo menos, no ponto de vista referente a passagens aéreas. E se saíssemos, depois de 15 de novembro, dariam, tranquilamente, uns dez ou doze dias, para alcançarmos uma boa parcela dessas duas áreas.

Era a sugestão, Sr. Presidente, que eu desejava apresentar a esta Comissão, para sairmos desse impasse. Quer dizer, os compromissos assumidos com o Estado de São Paulo ficariam de pé; e os com a Amazônia, nós os realizariam juntamente com todo o Nordeste, depois do dia 15.

Essa, Sr. Presidente, é a proposta que eu tinha a apresentar para a decisão desta Comissão, antes de continuarmos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) —** Contiuua com a palavra o Relator.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) —** Sr. Presidente, lembrai aos Srs. Deputados e Senadores, que se impressionam tanto com o famoso Pôrto Livre de Manaus, que considero o Pôrto de Manaus como sendo um pôrto como outro qualquer. E não seria pelo fato de ele ser marcado por alguns, que nós deixaríamos de visitar a região Amazônica, estudando de perto os seus problemas, sendo, inclusive, uma das áreas mais abandonadas e, paralelamente, mais ameaçadas de nosso País.

V. Ex.<sup>a</sup> tem suas origens na região Amazônica e bem sabe que ali se realizaram trabalhos de grande profundidade. Em Belterra, a Fundação "Ford" realizou experiências, fez um verdadeiro trabalho de penetração, trabalho pioneiro e nos parece que deveria essa região merecer, de nossa parte, a verificação *in-loco*, numa surtida de tanta profundidade, já não falando no Território de Rondônia. Posteriormente, o problema da Ilha de Marajó, talvez uma das áreas mais típicas e da qual dizem que se parece muito com o pantanal de Mato Grosso, mas que, de fato, é uma área privilegiada para a pecuária em nosso País.

Eu gostaria, apenas, de que me fosse possibilitado que o Dr. Jorge Nova da Costa, em 5 minutos, pudesse nos dar a sua impressão. Lembraria aos

Srs. Deputados e Senadores que esse técnico teve, como assessor, durante dois anos — no Governo Castello Branco — a responsabilidade de dirigir, no Ministério da Agricultura, toda a área do setor pecuário e agrocola; inclusive, há alguns anos atrás, durante quase sete anos, teve sua permanência no Território do Amapá. Pediria, então, que o nosso Assessor-Agrônomo, Nova da Costa, pudesse, em alguns minutos, dar uma imagem do que foi visto na ida a Manaus, Belém, e retorno a Brasília.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Com a palavra o Dr. Jorge da Nova Costa.

**O Sr. Jorge Nova da Costa** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo explicar que, de fato, existe, hoje, no Brasil, uma mentalidade que, dia a dia, vem-se acentuando nos que são responsáveis pela administração dessas regiões, antigamente consideradas problemas, como é o caso da Amazônia e do Nordeste.

Na Amazônia, há uma grande preocupação no estabelecimento dos seus programas de produção agropecuária, com a filosofia bem definida de incrementar ao máximo essa produção, evitando, assim, aquilo que ocorre nos países subdesenvolvidos, na sua primeira etapa de iniciação ao progresso, que é substituir as importações.

Manaus foi escolhido por nós, técnicos que vivemos dedicados exclusivamente ao estudo dos problemas agropecuários, como um pólo de atração e irradiação. Ali, pretendemos implantar um programa integrado, que visa, numa primeira etapa, a tornar aquela cidade tão longínqua, a cidade do fundo do vale, produtora e auto-suficiente em carne e leite.

Esse estudo foi motivado por um levantamento econômico, segundo o qual, avaliadas as importações do leite, da carne e das utilidades, haveria um saldo de recursos que seriam investidos, pelas autoridades locais, em outros setores de atividades, tais como educação e saúde.

O programa foi estabelecido — o Estado do Amazonas deverá, em curto prazo, ser auto-suficiente em carne e leite. É um programa integrado, que prevê a participação de todos os po-

déres públicos federais, municipais e organismos regionais. Além do mais, há o compromisso assumido pelo Sr. Prefeito de Manaus e pelo Governador do Estado, de fornecer subsídios necessários para implantação e êxito do programa. Exemplificando, está previsto uma usina de resfriamento de leite, o desenvolvimento das fazendas básicas para o melhoramento dos produtores e a difusão deles, para se conseguir a melhoria do nível zootécnico da pecuária do Amazonas.

O programa não se refere só a Manaus. Inclui também o Estado do Pará e dessa integração, Amazonas e Pará, para permitir uma irradiação do Pará para o Amapá e do Amazonas para o Acre e Roraima. Na oportunidade, contaremos com o apoio da zona do Tapajós, que é um patrimônio que representa um milhão e quarenta mil hectares, numa região que vai ser bem aproveitada, dentro de pouco tempo, como requisito básico, com o desenvolvimento dos transportes, através da estrada prevista de Cuiabá a Santarém, preocupação esta que sei ser também da nossa Comissão, para que encontre as medidas disciplinadoras da apropriação e melhor uso da terra. Curuaúna é uma realidade.

Santarém dentro de pouco tempo será também, na Amazônia, outro pólo de atração e irradiação. Levando-se incentivos fiscais, atraem-se os interesses dos produtores e investidores do sul do País.

Não poderia a Comissão, no seu relatório, deixar de fazer uma menção naquela programação que vai integrar também a economia do País. Além do mais, seria uma oportunidade rara para que os membros desta Comissão sentissem como se produz e como se consegue a produção da juta, que representa, no setor primário daquela região, a economia básica da Amazônia, na qual o Amazonas produz a maior percentagem de fibras do País, e o Estado do Pará, devido às condições ecológicas e climáticas, é o produtor em maior quantidade de sementes, porque na região próxima à Santarém, Alenquer e Monte Alegre, estão justamente as áreas mais indicadas para a produção daquelas sementes. E têm constituído, essas crises na Amazônia, problemas tão seríssim-

mos que, às vezes, chegavam até a abalar a posição de um Ministro de Estado.

Então, lá nós vamos ver como se produz a juta, aquele trabalho exaustivo, aquelle trabalho primário, rotineiro, constituido de uma exploração quase do valor humano, para entregar aquela fibra às indústrias que há pouco tempo atravessaram sérias crises, indústrias que estão localizadas em Manaus, Santarém e Belém, indústrias que hoje já exportam para a Argentina o seu produto, tornando, dentro daquela mentalidade, a região exportadora não só de matéria-prima, mas de um produto já transformado. E nem todos os senhores congressistas conhecem o que representa a juta para aquela região.

Seria, também, uma oportunidade de a Comissão se inteirar perfeitamente do que é o processo de exploração da seringueira, dos seringais nativos e desta luta que o Brasil perdeu. Era o grande produtor, dominou o mercado e viu-se naquela situação, naqueles problemas que existem, tentando a implantação dos seringais nativos e, nessa grande luta se devemos dar ênfase a essa implantação de seringueiras ou decidirmos que a borracha sintética resolve o problema do mercado nacional.

De modo que temos, na pecuária, problemas importantes a analisar, não só dos pecuaristas, mas das correntes que se vão concretizar, de Mato Grosso para a Amazônia, na ocupação que é tão necessária para aquela região.

O próprio estabelecimento para o Alto Tapajós tem um plantel de 1.200 cabeças de gado "Nelore" que, durante muito tempo, foi o responsável pelo fomento da produção animal naquela região, onde se estuda, também, o cruzamento de raças européias com o gado zebuino, através do cruzamento do "Gersey" com o "Sindy", para formar o "Gerdy", naquele cruzamento de 1 mestigo 5/8, que daria condições de fornecimento de carne e leite para aquelas populações que não podem continuar importando leite em pó, leite condensado, gravando por demais a economia da região.

Se a Comissão vai se restringir aos setores mais determinados, mais lo-

calizados aqui no Sul do País, e se não atentar para todos os problemas alinhavados pelo Senador José Ermírio, em que caracteriza os problemas de fatores de produção de uma maneira e os problemas de política, de outra, ai então seria o caso, ao meu modo de ver, de concentrar-se justamente naqueles que são responsáveis pela produção...

Se a Comissão tem em vista um processo de integração da economia e respectiva autonomia de produção das áreas, julgo que seria interessante, num esforço que considero de largo fôlego, essa visita dentro de um planejamento preestabelecido das comunicações às autoridades locais que preparem as suas reivindicações, a fim de a Comissão aproveitar o máximo que pode nessas viagens.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Quero esclarecer, como representante do Amazonas, que realmente para mim, politicamente, seria muito interessante a presença minha com meus companheiros de Comissão em Manaus.

Com o que acabamos de ouvir do Dr. Nova, que conhece bem a região, eu me preocupo também, como disse o Senador Aurélio Vianna, com as explorações e as críticas que, amanhã ou depois, podem ser assacadas contra a Comissão.

As distâncias no Amazonas são muito longas e está se organizando um plano de trabalho do Secretário Brant, que é o aproveitamento das colônias agrícolas a setenta quilômetros de Manaus, para fazermos, realmente, o cinturão verde de Manaus, com uma boa estrada que irá ligar Itacoatiara e de lá continuar com essa estrada.

Ai já são localizadas algumas granjas, todas pequenas e com esforço tremendo. Um dos municípios que realmente tem uma pecuária que está em desenvolvimento fica a certa distância de Manaus — que é o Careiro, e o transporte todo é fluvial; se fôssemos a Careiro, que é pequena bacia leiteira que abastece a Capital, leváriamos três a quatro horas de lancha para podermos correr. Se fôssemos em novembro, já é época de seca, o gado está na terra firme. Eles aproveitam para mudar para lá e para cá,

como os senhores que são pecuaristas sabem, de forma que deveríamos perder, para irmos visitar as propriedades, mais umas duas horas.

A maior bacia leiteira, é a que ele disse, é que fica no baixo Amazonas, no Rio Solimões, que liga Manaus ao interior do Pará. Evidentemente, aí temos uma grande pecuária, temos juta, temos guaraná e pau-rosa; são produtos de grande interesse na economia local do Estado do Amazonas, mas, é distante.

Todos os anos, a Confederação faz encontro regional. O ano passado, foi no Estado da Bahia. Compareceram todas as federações. Este ano era nossa intenção solicitar ao Ministro Mário Andrade, para não fazermos em Manaus, fariamos a bordo de um navio correndo o Baixo Amazonas, que é justamente o setor mais importante para os homens do Sul.

O problema da borracha e da castanha, dificilmente a Comissão poderia verificar *in loco*, porque são cultivadas nos Altos Rios, por exemplo.

Temos seringais. Se formos visitar os seringais que são no Rio Purus, gastaremos 18 dias de viagem.

Gostaria que a Comissão realmente visitasse esses setores de que falei — a pequena Bacia, a grande Bacia, o Baixo Amazonas, mas isto é francamente impossível, não seria em dez ou quinze dias. O Dr. Nova sabe disso.

O desenvolvimento da pecuária agora, não só a do Amazonas mas toda a pecuária brasileira, está na dependência desta mensagem que chegou ao Congresso, que proíbe a importação de similares da agricultura e da pecuária.

Os Srs. sabem, hoje uma lata de leite — aqui há Deputados que já foram ao Amazonas, como o Deputado Mastrocolla — uma lata de leite condensado custava em Manaus, antes da Zona Franca, NCr\$ 1,50. Com a instalação da Zona Franca, hoje se toma leite da Dinamarca, da Holanda a NCr\$ 0,30 a lata. A própria Nestlé, que vendia a NCr\$ 1,50, baixou o preço. Está vendendo a lata a NCr\$ 0,50. Baixou NCr\$ 1,00.

Evidentemente que essa importação está acabando com a pecuária, pois não há financiamento, não há juro de 0,5% ao ano que possa dar estru-

tura à pequena pecuária. Esta começava a se estruturar nas redondezas de Manaus, no Careiro e no Baixo-Amazonas. Esses homens não terão condições de sobrevivência com o preço da importação, pois a Zona Franca importa todos esses produtos.

Um dos pontos de vista que a Confederação Nacional da Agricultura (CPA — Comissão de Política Alfandegária) tem debatido é que se proíba a entrada de qualquer automóvel, de qualquer geladeira, como também a dos similares da pecuária. Hoje em Manaus compra-se o queijo que se deseja. Existem os queijos mais famosos. Isto é prejudicial, porque somente 5% dos habitantes da Capital têm condição de comprar queijo. Então, o sujeito nunca tinha visto esse queijo, mas hoje ele o vê nas vitrinas, e é pior para a família que não tem condições para comprá-lo.

De forma que eu gostaria imensamente de que a Comissão fosse a Manaus; mas para irmos a Manaus, vamos ter contacto com o Dr. Brant, poderemos ter contacto com o Presidente da Federação da Agricultura, poderemos ter contacto com o Presidente do Sindicato dos Produtores de Borracha, de Castanha.

**O Sr. Bezerra Neto** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Pois não.

**O Sr. Bezerra Neto** — É que, às vezes, o pecuarista, no Amazonas e no Pará, esse pecuarista é contra essa importação, essa entrada de leite...

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Mas se vende, como todos os do Sul.

**O Sr. Bezerra Neto** — Mas há um lado negativo da Zona Franca: não trouxe perus ainda para haver esses comentários.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — O problema é o seguinte: em relação à geladeira ela entra, mas dentro de uma certa liberação da CTA, pagando umas alíquotas maiores.

**O Sr. Bezerra Neto** — Mas esse inconveniente da Zona Franca é não ter sido acolhida pela imprensa de São Paulo e Rio de Janeiro, e de certa forma só interessa aos industriais.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — De forma que eu gostaria, repito,

de que a Comissão fosse a São Paulo. Mas pergunto aos companheiros se a viagem que vamos fazer a Belém, não seria mais interessante (nós de Belém) irmos até Parintins. Porque de Belém temos transporte em aviões, aviões pequenos; são aviões de des conforto tremendo, mas estes aviões saem de Belém, vão a Parintins, de Parintins vão a Santarém, de Santarém vão a Parintins. Eu acho que assim, em dias, a Comissão poderia ter condições.

Para irmos a Manaus, nem mesmo com os favores da Zona Franca. Se chegarmos lá em um sábado, ninguém pode ver ao menos as vitrinas, porque, como disse o nosso companheiro Deputado Breno da Silveira, o nordestino e o nortista aos sábados e domingos não trabalham. Fecham a loja e ninguém vê nada, nem as vitrinas hão de ver, porque o negociante fecha tudo.

Depois, outro caso — todos nós temos que dormir às 14 horas, porque o calor é muito grande e à hora do almoço fecha tudo. Não fica nada aberto — é como na Europa. Perderíamos muito tempo.

Eram êsses os esclarecimentos que queria dar aos companheiros que, no entanto, têm mais autoridades para decidir esse assunto.

Dou a palavra a quem dela quiser fazer uso.

**O Sr. Armindo Mastrocolla** — A informação que obtive em Manaus, em relação à Zona Franca, é que chama muito a atenção o problema dos eletrodomésticos — importação de rádio, TV e outros aparelhos utilizados em casa. Mas estatisticamente eu verifiquei que entram numa faixa muito pequena e desprezível o que entra em eletrodoméstico, sendo que a grande importação, mesmo, é em alimentos e tecidos.

Agora o que chama a atenção em Manaus, de fato, é a importação de eletrodomésticos. E quase todos vão a Manaus, naquela obstinação de comprar um rádio, de comprar uma televisão, pois nem estação de televisão existe em Manaus, e é a cidade que mais vende televisão no Brasil. Entretanto, verifiquei, numa estatística falando em Manaus, que a entrada de eletrodomésticos constitui uma parce-

la muito pequena de todos os dólares que saem através daquele porto.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Sr. Presidente, fiquei muito impressionado com o relatório feito pelo Assessor Nova da Costa. Ele foi complementado por V. Ex.<sup>a</sup>. Confesso que se tinha vontade de conhecer, mais profundamente, a Amazônia — já fui inclusive, de uma feita, visitar a área petrolífera, perto de Manaus, Nova Olinda — considero que aquela viagem marcou profundamente a minha vida pública, justamente por sentir, naquela vasta Região, um grande pedaço do nosso País que precisava, pelo menos, do interesse mais acendrado daqueles que são responsáveis, nas áreas do Poder Executivo e Legislativo, pelos destinos da nossa independência econômica.

Considero um verdadeiro acinte, para qualquer homem público, a baileia de que fôssemos lá em busca de bugiganga.

Considero este procedimento tão baixo, ante a grandeza desta Comissão e a dignidade da nossa própria vida pública, que não podia deixar de, nesta oportunidade, registrar o nosso repúdio, deixando-o bem marcado, em que pesce a orientação desta Comissão, no que diz respeito a não sentir, pelo menos, o que é aquelle grande pedaço de nossa Pátria, tão discutido, aqui e no exterior.

Sabemos que é uma área praticamente, permanentemente, na mira dos interesses de grandes grupos internacionais, quer americanos, quer de outros países.

O fato indiscutível é que perderíamos a grande oportunidade de sentir, com mais objetividade, pela palavra dos técnicos e dos homens da região, inclusive pelo órgão existente, a SUDAM, que a superintende, o que ali se passa.

Confesso que me renderei à orientação desta Comissão, mas deixarei bem claro, no meu relatório, que o relator foi vencido no que diz respeito à indiferença de Deputados que, inclusive, nas áreas de seus Estados, procuram aglutinar qualquer cerimônia, qualquer encontro, movimentando pequenas cidades ou médias cidades com um bairrismo todo es-

pecial. E a velha Amazônia, que tem muito mais grandeza, para o futuro, do que outra qualquer região do País, neste momento está jogada assim de maneira *sui generi* numa insistência de que não vale à pena ir lá.

Sairei vencido mas deixarei bem claro, no meu relatório, que fui vencido porque, infelizmente, nesta faixa não me movimentarei, nem há trabalho de relator que aguente Comissão de Inquérito. Quero chamar a atenção do nobre Deputado pela Bahia, que é tão assíduo às nossas reuniões e tem-se movimentado tanto pelo Brasil afora, no interesse da Comissão, para a responsabilidade que estamos colocando nesta Comissão.

De maneira que fica a critério da Comissão se devemos ir lá ou não, pois não temos tempo de trazer aqui aqueles que são responsáveis, como V. Ex.<sup>a</sup> falou, pelo setor agropastoril, sindicatos, elementos da SUDAM, porque os prazos seriam tão pequenos e não poderiam vir aqui. As despesas para trazê-los até aqui serão maiores do que se fôssemos até lá ouvi-los. De maneira que fica, assim, a posição do Relator, que se curvará ao que fôr resolvido pela Comissão, na orientação que der, da ausência da nossa Comissão de uma área tão importante para o futuro do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Continua em discussão. Nós temos a proposta do Senador João Abrahão no sentido de que fôsse mantida a viagem a São Paulo; setembro e outubro, deixariam para o fim do mês as duas viagens dentro desta programação. Do Senador Aurélio Vianna, parece-me... (inaudível)

**O Sr. José Feliciano** — Parece que a proposta do nobre Senador João Abrahão é de resolver a viagem a São Paulo e deixar as outras duas viagens para discutirmos depois, se há tempo, se há condições, porque, de fato, as exposições do técnico, do relator, e todas essas considerações em torno do assunto, nos levam a uma certa preocupação com o futuro dessa região amazônica, nesse setor da pecuária.

Vai-se liquidar com essa pecuária, daqui a um tempo, corta-se a Zona Franca, fica o povo desamparado. Sendo assim, nós tratariam da via-

gem a São Paulo e, oportunamente, da viagem ao Norte e Nordeste.

**O Sr. João Abrahão** — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento: sobre a Amazônia, eu reformo o meu ponto de vista, acho que a Comissão deve o respeito e a obrigação mesmo, de fazer essa visita. O que eu ponho em discussão, é o problema da oportunidade, só por causa do Orçamento, único ensejo que nós, Congressistas, temos de sermos úteis ao nosso País.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Não há dúvida, acho que está certo.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — Acho que o Secretário da Comissão, para que não aconteça como na viagem a Pôrto Alegre, deve ir antes para São Paulo, um ou dois dias, para entrar em contato com as autoridades. Porque às vezes telefona, o Secretário de Agricultura manda o Chefe do Gabinete, e quando chegarmos lá, pode haver uma série de imprevistos, e nem o Relator, nem o Secretário podem-se responsabilizar por isso. De modo que ficaria acertado que o Secretário da Comissão viajaria para São Paulo dois dias antes a fim de tomar providências no sentido de que, quando a comissão lá chegar, já saiba, de antemão, qual o hotel onde os parlamentares irão se hospedar, assim como os problemas com relação aos transportes, enfim os problemas com relação a um programa já fixado de antemão.

**O Sr. Armindo Mastrocolla** — (Sem microfone.)

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)**

— Nesse sentido, quero pedir aos Srs. Membros da Comissão que se inscrevam, aqueles que têm condições, que não têm impedimentos para viajar no dia 26.

**O Sr. Armindo Mastrocolla** — (Sem microfone)... e o Governador, na última viagem em que aqui esteve, pediu que avisássemos com certa antecedência para providenciar com relação à nossa recepção.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)**

— Não devemos inverter as atribuições. Vamos pedir que um Deputado de trânsito nos governos, quando a comissão fôr para determinado Estado, esse Deputado, juntamente com o Secretário da Comissão, procurem as autoridades. Isso em muito facilitaria o trabalho porque apenas o Secretário, este terá dificuldades, talvez, em falar facilmente com o Secretário de Agricultura ou qualquer outra autoridade, mas sendo acompanhado, no caso, do Deputado Mastrocolla, naturalmente tudo será mais fácil.

**O Sr. Armindo Mastrocolla** — (Sem microfone.)

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)**

— Bom, a respeito dos recursos, quanto a essa parte hoje mesmo fui procurado por alguns Senadores, achando que já estávamos gastando muito. Pedi, então, ao Secretário da Comissão que me fizesse levantamento das comissões em funcionamento, as comissões mistas; e a nossa parece que é a mais modesta de todas. A do

café já está na segunda e parece que vai sair para a terceira.

De forma que, como os senhores vieram, tinhamos na Comissão vinte milhões: dez da Câmara e dez do Senado. Estamos com saldo muito baixo, e estamos pedindo novo crédito, mais dez mil cruzeiros novos da Câmara dos Deputados e dez mil do Senado.

**O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator)** — Sr. Presidente, o nobre Deputado Herbert Levi, prestou um depoimento, nesta Comissão, sobre seu trabalho na Pasta da Agricultura.

Seria interessante que fosse distribuído aos Srs. Congressistas este depoimento sobre problemas da agricultura em São Paulo. Teríamos elementos para quando fôssemos verificar em cada local, e, assim, orientação mais precisa.

**O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)** — O restante da pauta está praticamente aprovado, ficando a viagem ao Amazonas estendida ao Nordeste e ao Baixo São Francisco.

Amanhã não teremos reunião, porque o Dr. Maurício Rangel Reis já comunicou que não pode comparecer. Já autorizei o Secretário fazer um ofício lamentando a ausência de Sua Senhoria.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 23,05 horas.)

## MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)  
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)  
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)  
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)  
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)  
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)  
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)  
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)  
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôrres (ARENA-RJ)  
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)  
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)  
 Vice-Líderes — Eurico Rezende (ARENA — ES)  
 Petrônio Portella (ARENA — PI)

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)  
 Vice-Líderes — Wilson Gonçalves (CE)  
 Petrônio Portella (PI) Manoel Villaça (RN)  
 Antônio Carlos (SC)  
 DO M.D.B.  
 Líder — Aurélio Vianna (GB)  
 Vice-Líderes — Arthur Virgílio (AM)  
 Bezerra Neto (MT) — Adalberto Sena (AC)

## COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domício Gondim	José Guiomard
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama José Ermírio  
 Josaphat Marinho Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.  
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio  
 Vice-Presidente: João Cleofas

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	Leandro Maciel
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio Aurélio Vianna  
 Argemiro de Figueiredo Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.  
 Reuniões: terças feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

## ALALC

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga  
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Attilio Fontana	Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna Pessoa de Queiroz  
 Mário Martins Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos  
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Alvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Júlio Leite
Wilson Gonçalves	Menezes Pimentel
Petrônio Portella	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Arnon de Mello	Daniel Krieger
Clodomir Millet	

M.D.B.

Antônio Balbino Arthur Virgílio  
 Bezerra Neto Argemiro de Figueiredo  
 Josaphat Marinho Nogueira da Gama  
 Edmundo Levi Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.  
 Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão  
 Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Attilio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão Bezerra Neto  
 Aurélio Vianna Oscar Passos  
 Adalberto Sena Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.  
 Reuniões: quintas feiras, às 10:00 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Edmundo Levi

## ARENA

## TITULARES

Carvalho Pinto  
Carlos Lindenbergs  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Domicio Gondim  
Leandro Maciel  
Atílio Fontana  
José Leite

## SUPLENTES

José Leite  
João Cleofas  
Duarte Filho  
Sigefredo Pacheco  
Filinto Müller  
Paulo Torres  
Adolpho Franco  
Antônio Carlos

## M.D.B.

Bezerra Neto

Edmundo Levi

Sebastião Archer

José Ermírio

Josaphat Marinho

Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel  
Vice-Presidente: Mem de Sá

## ARENA

## TITULARES

Menezes Pimentel  
Mem de Sá  
Álvaro Maia  
Duarte Filho  
Aloysio de Carvalho

## SUPLENTES

Benedicto Valladares  
Antônio Carlos  
Sigefredo Pacheco  
Teotônio Vilela  
Petrônio Portella

## M.D.B.

Adalberto Sena  
Antônio Balbino

Ruy Carneiro  
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Álvaro Maia

## ARENA

## TITULARES

Antônio Carlos  
Moura Andrade  
Milton Trindade  
Álvaro Maia  
José Feliciano  
João Cleofas  
Paulo Torres

## SUPLENTES

José Guiomard  
Eurico Rezende  
Filinto Müller  
Fernando Corrêa  
Lobão da Silveira  
Menezes Pimentel  
Petrônio Portella  
Manoel Villaça

## M.D.B.

Arthur Virgílio  
Ruy Carneiro  
João Abrahão

Adalberto Sena  
Antônio Balbino  
José Ermírio

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.  
Reuniões: quartas feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo  
Vice-Presidente: João Cleofas

## ARENA

## TITULARES

.....  
João Cleofas  
Mem de Sá  
José Leite  
Leandro Maciel  
Manoel Villaça  
Clodomir Millet  
Adolpho Franco  
Sigefredo Pacheco  
Carvalho Pinto  
Fernando Corrêa  
Júlio Leite

## SUPLENTES

Lobão da Silveira  
José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Carlos Lindenbergs  
Daniel Krieger  
Filinto Müller  
Celso Ramos  
Milton Trindade  
Antônio Carlos  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Paulo Torres

## M.D.B.

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
Arthur Virgílio  
José Ermírio

Oscar Passos  
Josaphat Marinho  
João Abrahão  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana  
Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

## TITULARES

Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Domicio Gondim  
João Cleofas  
Teotônio Vilela

## SUPLENTES

Júlio Leite  
José Cândido  
Arnon de Mello  
Leandro Maciel  
Mello Braga

## M.D.B.

Antônio Balbino  
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro  
Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella  
Vice-Presidente: Mello Braga

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portella	Celso Ramos
Domício Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

## M.D.B.

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo
<b>Secretário:</b> Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.	
<b>Reuniões:</b> terças-feiras, às 9:00 horas.	

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domício Gondim

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Domício Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenberga	Teotônio Vilela

## M.D.B.

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

**Secretário:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

## COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Mello	Domício Gondim
Duarte Filho	Leandro Maciel

## M.D.B.

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

**Secretário:** Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

**Reuniões:** quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenberga

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberga	Petrônio Portella
Mem de Sá	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Carvalho Pinto	Milton Campos

## M.D.B.

José Ermírio  
Aurélio Vianna  
Mário Martins  
**Secretário:** Afrâncio Cavalcanti Mello Junior — R/245.  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Leandro Maciel

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

## M.D.B.

Nogueira da Gama  
**Secretário:** Beatriz Brandão Guerra.  
**Reuniões:** quintas-feiras, à tarde.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

## ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberga
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portella
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Vilela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Corrêa	José Feliciano
Arnon de Mello	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel

## M.D.B.

Pessoa de Queiroz  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Oscar Passos  
**Secretário:** J. B. Castejon Branco.  
**Reuniões:** terças-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

**ARENA****TITULARES**

Sigefredo Pacheco  
 Duarte Filho  
 Fernando Corrêa  
 Manoel Villaça  
 Clodomir Millet

**SUPLENTES**

Júlio Leite  
 Milton Trindade  
 Ney Braga  
 José Cândido  
 Lobão da Silveira

**M.D.B.**

Adalberto Sena  
 Sebastião Archer

Nogueira da Gama  
 Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**

Paulo Torres  
 José Guiomard  
 Lobão da Silveira  
 Ney Braga  
 José Cândido

**SUPLENTES**

Filinto Müller  
 Atílio Fontana  
 Domício Gondim  
 Manoel Villaça  
 Mário Braga

**M.D.B.**

Oscar Passos  
 Mário Martins

Argemiro de Figueiredo  
 Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende

Vice-Presidente: Arnon de Mello

**ARENA****TITULARES**

Eurico Rezende  
 Carlos Lindenbergs  
 Arnon de Mello  
 Paulo Torres  
 José Guiomard

**SUPLENTES**

José Feliciano  
 Menezes Pimentel  
 Celso Ramos  
 Petrônio Portella  
 Leandro Maciel

**M.D.B.**

Ruy Carneiro  
 João Abrahão

Adalberto Sena  
 Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

**ARENA****TITULARES**

José Leite  
 Celso Ramos  
 Arnon de Mello  
 Domicio Gondim  
 João Cleofas

**SUPLENTES**

Paulo Torres  
 Atílio Fontana  
 Eurico Rezende  
 José Guiomard  
 Carlos Lindenbergs

**M.D.B.**

Sebastião Archer  
 Pessoa de Queiroz

Mário Martins  
 Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Millet

**ARENA****TITULARES**

José Guiomard  
 Fernando Corrêa  
 Clodomir Millet  
 Álvaro Maia  
 Milton Trindade

**SUPLENTES**

Lobão da Silveira  
 José Feliciano  
 Filinto Müller  
 Sigefredo Pacheco  
 Manoel Villaça

**M.D.B.**

Edmundo Levi  
 Oscar Passos

Adalberto Sena  
 Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

EDITADA PELO  
**SENADO FEDERAL**

**DIREÇÃO:**

Leyla Castello Branco Rangel

Diretoria de Informação Legislativa

- Ano I — N.<sup>º</sup> 1 — Março de 1964  
 Ano I — N.<sup>º</sup> 2 — Junho de 1964  
 Ano I — N.<sup>º</sup> 3 — Setembro de 1964  
 Ano I — N.<sup>º</sup> 4 — Dezembro de 1964  
 Ano II — N.<sup>º</sup> 5 — Março de 1965  
 Ano II — N.<sup>º</sup> 6 — Junho de 1965  
 Ano II — N.<sup>º</sup> 7 — Setembro de 1965  
 Ano II — N.<sup>º</sup> 8 — Dezembro de 1965  
 Ano III — N.<sup>º</sup> 9 — Março de 1966  
 Ano III — N.<sup>º</sup> 10 — Junho de 1966

**NÚMEROS PUBLICADOS:**

Ano III — N.<sup>º</sup> 11 — Setembro de 1966

**COLABORAÇÃO**

- Poder legislativo — (*Senador Josaphat Marinho*)  
 O direito constitucional e a ordem social — (*Prof. Almir de Andrade*)  
 Direitos de personalidade — (*Prof. Orlando Gomes*)  
 O princípio da responsabilidade e a autoridade constitucional que o poderá tornar efetivo — (*Dr. João de Oliveira Filho*)  
 Origens do controle da constitucionalidade das leis — (*Prof. Wilson Accioli de Vasconcellos*)  
 O amparo ao ser humano: da assistência à previdência social — (*Aiman Guerra Nogueira da Gama*)

**PESQUISA**

- Controle da natalidade — (*Rogério Costa Rodrigues*)  
 Terras devolutas — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)  
 O poder legislativo na Itália — (*Leyla Castello Branco Rangel*)

**DOCUMENTAÇÃO**

- Estabilidade (2<sup>a</sup> parte) — Histórico da Lei nº 5.107/66 e do Decreto-Lei nº 20/66 — (*Sara Ramos de Figueiredo*)

- Prisão administrativa — (*Leda Maria Cardoso Naud*)  
 Subsídios dos parlamentares — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)

**ARQUIVO**

Mudança da capital do Brasil

Ano III — N.<sup>º</sup> 12 — Outubro, Novembro e Dezembro de 1966

**HOMENAGEM**

Dr. Isaac Brown — (*Discursos*)

**RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA**

Elaboração legislativa — (*Senador Auro Soares Moura Andrade*)

**COLABORAÇÃO**

Lei orgânica dos partidos políticos — (*Senador Josaphat Marinho*)

Traços da presença de Rui Barbosa no Direito — (*Deputado Rubem Nogueira*)

Carvão e aço (Mercado mundial — América Latina — Brasil) — (*Deputado Batista Miranda*)

Partidos, congresso, democracia — (*Paulo Figueiredo*)

Previdência social: rumo à "segurança social" — (*Aiman Guerra Nogueira da Gama*)

A previdência social e as constituições republicanas — (*Afonso César*)

**DOCUMENTAÇÃO**

A nova lei de imprensa comentada pela imprensa — (*Rogério Costa Rodrigues*)

**PESQUISA**

Estado de sítio e suspensão de liberdades individuais — (*Leda Maria Cardoso Naud*)

Terrenos de Marinha — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)

Integração regional do Distrito Federal — (*Francisco Sampaio de Carvalho*)

**REVISTAS**

Ano IV — N.<sup>º</sup>s 13 e 14 — Janeiro a Junho de 1967

**COLABORAÇÃO**

Inconstitucionalidade da lei de segurança nacional — (*Senador Josaphat Marinho*)

Em defesa do preço mínimo para o minério de ferro — (*Deputado Batista Miranda*)

Limites dos decretos-leis — (*Professor Nelson de Sousa Sampaio*)

**DOCUMENTAÇÃO**

Senado Federal: competência. Art. 64 da Constituição Federal de 1946 (art. 45, IV, da Constituição de 1967)

## PESQUISA

Associações de utilidade pública — (Adolfo Eric de Toledo)

Inquilinato — (Humberto Haydt de Souza Mello)

Censura teatral e cinematográfica no País — (Rogério Costa Rodrigues)

O Federalismo — (Leda Maria Cardoso Naud)

## ARQUIVO

Documento histórico — Coroação e sagrada de D. Pedro I

Ano IV — N.<sup>os</sup> 15 e 16 — Julho a Dezembro de 1967

## COLABORAÇÃO

"Pela Revisão Constitucional" — (Senador Josaphat Marinho)

"Política Salarial" — (Senador Carvalho Pinto)

"Novos Aspectos da Competência Constitucional do STF" — (Ministro Gonçalves de Oliveira)

"Imunidades Parlamentares" — (Prof. Raul Machado Horta)

## DOCUMENTAÇÃO

"Sindicato — legislação brasileira" — (Rogério Costa Rodrigues)

"A Aposentadoria do Servidor Público" — (Humberto Haydt de Souza Mello)

## PESQUISA

"Menor — um problema pôsto em questão" (1<sup>a</sup> parte — "O Menor e o Direito do Trabalho") — (Adolfo Eric de Toledo)

"Mar Territorial" — (Tito Mondim)

"I.C.M." — (Francisco Sampaio de Carvalho)

## ARQUIVO

"Índios e Indigenismo" — (Leda Maria Cardoso Naud) — documento histórico — informações relativas à civilização dos índios (1827)

Ano V — N.<sup>º</sup> 17 — Janeiro a Março de 1968

## COLABORAÇÃO

"A autonomia dos municípios e a segurança nacional" — (Senador Josaphat Marinho)

"Pedro Lessa e sua influência na evolução constitucional do Brasil" — (Deputado Rubem Nogueira)

"Obrigações de contratar" — (Professor Orlando Gomes)

"Os Decretos-Leis na Constituição de 1967" — (Professor Otto de Andrade Gil)

"A integração do município no processo do desenvolvimento" — (Professor Rubem de Oliveira Lima)

## BIBLIOGRAFIA

"Segurança nacional e assuntos correlatos" — Biblioteca do Senado Federal

## DOCUMENTAÇÃO

"Segurança nacional" (legislação, projetos, pronunciamentos) — (Fernando Giuberti Nogueira)

## PESQUISA

"Menor — um problema pôsto em questão" — (2<sup>a</sup> parte: o menor no Direito Civil) — (Adolfo Eric de Toledo)

"Justiça Militar" — (Sara Ramos de Figueiredo)

"Leis Complementares" — (Rogério Costa Rodrigues)

## ARQUIVO

"Limites Brasil-Paraguai" (documento histórico: "Tratado da Aliança Brasil-Argentina-Uruguai", de ..... 1-5-1865) — (Leda Maria Cardoso Naud)

Ano V — N. 18 — Abril a Junho de 1968

## COLABORAÇÃO

"O Estado de Israel" — (Senadores Ney Braga, Leandro Maciel e Aarão Steinbruch)

"A Morte de Robert Kennedy e os Nossos Rumos" — (Senador Ney Braga)

"A Longa Revolução do Nosso Tempo" — (Professor Anísio Spínola Teixeira)

"Evolução do Sistema Constitucional Tributário Brasileiro" — (Professor Geraldo Atahiba)

"O Tribunal de Contas e o Problema da Constitucionalidade das Leis e Atos" — (Professor Wilson Accioli de Vasconcellos)

"A Apreciação das Contas Públicas Anuais pelo Poder Legislativo" (Dr. Luiz Zaidman)

## BIBLIOGRAFIA

"Energia Elétrica e Assuntos Correlatos" — (Biblioteca do Senado Federal)

## DOCUMENTAÇÃO

"Energia Elétrica — Concessionárias" — (Diretoria de Informação Legislativa)

## PESQUISA

"Menor, Um Problema Pôsto em Questão (3<sup>a</sup> Parte: O Menor no Direito Penal)" — (Adolfo Eric de Toledo)

"O Confinamento Face à Constituição de 1967" — (Rogério Costa Rodrigues)

"Acordos Culturais Entre Brasil e Portugal" — (Leda Maria Cardoso Naud)

**NOTA:** Dos n.<sup>os</sup> de 1 a 10 deixamos de publicar os respectivos sumários visto termos um índice dos mesmos, que forneceremos, como cortesia, a quem os solicitar.

## PREÇOS:

Número Avulso ..... NCr\$ 5,00 — Número Atrasado ..... NCr\$ 6,00

Assinatura Anual

Via Superfície ..... NCr\$ 20,00 — Via Aérea ..... NCr\$ 40,00

## PEDIDOS AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1503 — Brasília — DF

# ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal** compreendem 8 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1946 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

## 1.º VOLUME — Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo; críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966. — Preço: NCr\$ 6,00.

## 2.º VOLUME — Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição. Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos. Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice Geral. — Preço: NCr\$ 5,00.

## 3.º VOLUME — Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como, aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67. — Preço: .... NCr\$ 5,00.

## 4.º VOLUME — Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição. (no prelo)

## 5.º VOLUME — Comissão Mista

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas. (em revisão)

## 6.º VOLUME — Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação das páginas. (em elaboração)

## 7.º VOLUME — Quadro comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas (artigo por artigo). (em elaboração)

## 8.º VOLUME — Índice Geral dos Anais da Constituição de 1967

ASSINATURAS DO

# Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

***Serviço Gráfico do Senado Federal***

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,  
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE-POSTAL, PAGAVEIS EM BRA-  
SILIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## PREÇOS DAS ASSINATURAS:

### VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00  
ano — NCr\$ 40,00

### VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00  
ano — NCr\$ 80,00